



**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHEM**  
Construindo nossa cidade

## **Missão do Município**

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

## **Visão**

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

## **Valores**

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHEM**  
Construindo nossa cidade

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS**

### **Prefeito Municipal**

Paulo Alfredo Polis

### **Vice-Prefeita Municipal**

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

### **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

Anacleto Zanella

### **Secretário Municipal de Administração**

Renato Tozo

### **Secretário Municipal da Fazenda**

Jandir Paulino Santolin

### **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Edgar Marmentini

### **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar**

Luis Carlos Parise

### **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Rodrigo Alves Pereira

### **Secretário Municipal de Saúde**

Plínio Costa Junior

### **Secretária Municipal de Cidadania**

Maria Dolores Mafacioli Gollin

### **Secretário Municipal de Educação**

Alderí Antonio Oldra

### **Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação**

Jorge Psidonik

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Mário Rossi

### **Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social**

Rafael Sottili Testa

### **Secretário Municipal de Comunicação Social**

Salus Loch

### **Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**

Joarez Luíz Sandri



## ÍNDICE

<b>MENSAGEM.....</b>	<b>06</b>
<b>LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.....</b>	<b>08</b>
<b>DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015.....</b>	<b>17</b>
<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015.....</b>	<b>20</b>
<b>PANORAMA SOCIOECONÔMICO DE ERECHIM – RS.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I – METAS, PRIORIDADES E MAPAS ESTRATÉGICOS.....</b>	<b>25</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....</b>	<b>26</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>31</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.....</b>	<b>36</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>43</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....</b>	<b>49</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....</b>	<b>53</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.....</b>	<b>61</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....</b>	<b>69</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>77</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....</b>	<b>87</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>95</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....</b>	<b>111</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>117</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....</b>	<b>123</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	132
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	137
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	142
<b>ANEXO II – METAS FISCAIS</b> .....	146
DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS .....	147
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.....	153
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	155
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	157
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	158
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA .....	159
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC.....	160
<b>ANEXO III – RISCOS FISCAIS</b> .....	162
<b>ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO...</b>	164
<b>ANEXO V - ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017 – LEI Nº 5.393 DE 10 DE JULHO DE 2013.....</b>	169



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**Exmo. Sr.**

**Vereador Sérgio Alves Bento**

**M.D. Presidente da Câmara de Vereadores**

**Erechim – RS.**

**Senhor Presidente:**

Como é de vosso conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos Municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de Leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A LDO deve conter as diretrizes gerais, metas e prioridades da área pública, que servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando maior integração entre estas e o planejamento de longo prazo.

O planejamento deve dar conta das necessidades atuais, mas precisa também incluir ações de médio prazo que podem trazer ganhos duradouros e geracionais à população. Com base nisso, o aperfeiçoamento da gestão pública tem sido uma preocupação permanente desse governo. É preciso ir além e refletir uma visão do todo, de forma sistêmica e objetiva.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Temos a certeza de que uma cidade que aponta para um futuro promissor tem entre suas marcas a modernidade, a igualdade, a diversidade, a transparência de gestão e a democratização de oportunidades.

Com o intuito de promover justiça social com forte incentivo ao crescimento econômico, as ações especificadas refletem os compromissos inscritos no Programa de Governo, sintetizados nas iniciativas direcionadas para: estimular o desenvolvimento humano, com qualidade de vida; induzir o crescimento econômico ambientalmente sustentável; incentivar o desenvolvimento regional integrado; e assegurar as boas práticas de modo a promover excelência na gestão pública.

Nosso governo tem como eixo central a Democracia Participativa. Ao resgatar o estoque de demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo, a administração municipal faz valer a vontade das comunidades em obras e serviços que estão sendo realizados ou previstos para os próximos anos, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso com o processo que mobiliza os cidadãos, na aplicação dos recursos públicos e, por conseguinte, nas políticas públicas.

Reafirmamos o compromisso do Governo com a responsabilidade fiscal, traduzido no êxito obtido no equilíbrio das contas públicas, reconhecidamente fundamental para impulsionar o desenvolvimento de nosso Município.

**Paulo Alfredo Polis,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

LEI Nº 5.704, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
DO MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2014, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III – Riscos Fiscais;

II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2015 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2015, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º - Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2015 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2015, estimada provisoriamente em R\$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b - Redução de despesas de manutenção em geral;
- c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;
- d - Suspensão de autorização para novos investimentos;

e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2014, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2015, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2014, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único - Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2015, a Renúncia de

Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em 595.465,69 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

VI - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2015, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterà autorizações para:

I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;

III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único - Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2015, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária - financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2015, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

para apreciação e manifestação.

Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 30 de setembro de 2014.

**Paulo Alfredo Polis**  
**Prefeito Municipal**

Registra-se e Publica-se  
Data Supra

Renato Alencar Tozo  
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# **DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

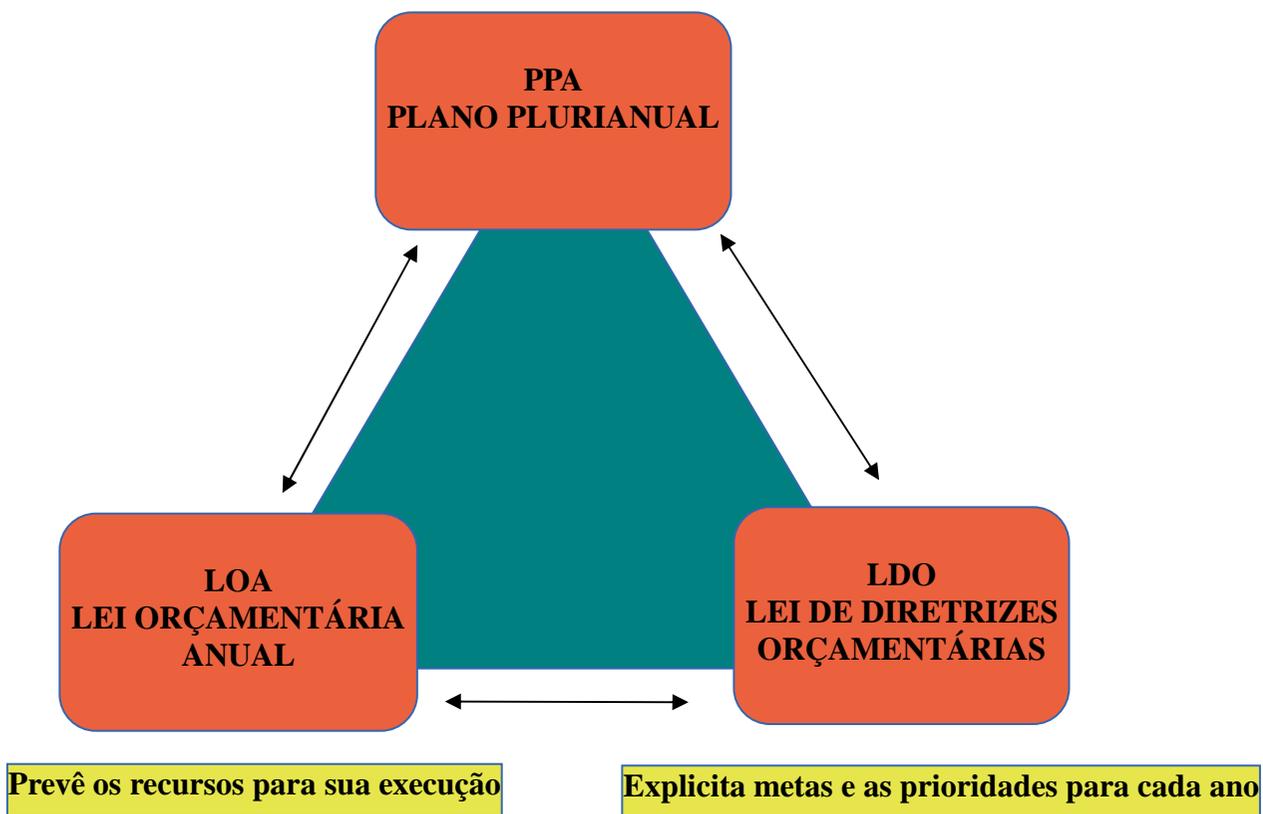
A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA.

Segue a ilustração correspondente ao ciclo orçamentário governamental.



**Apresenta diretrizes, objetivos e metas**





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNAMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2015**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

A Prefeitura de Erechim adotou um novo Modelo de Gestão para permitir a integração e a unidade da administração, reunindo esforços para qualificar a prestação de serviços públicos, modernizar a máquina administrativa, melhorar a situação das finanças municipais e otimizar a aplicação dos recursos.

O novo modelo de gestão das ações governamentais do Governo Municipal, desenvolvido no PPA 2014-2017, trás consigo a importância do planejamento estratégico no processo de elaboração da legislação orçamentária. O programa passou a ser o elemento de ligação entre o futuro desejado e programado e as decisões de curto prazo da programação orçamentária e financeira. Esse novo contexto contempla um novo modelo de gestão com o estabelecimento das suas diretrizes expressas no Mapa Estratégico.

Desta forma, a viabilização para traduzir a estratégia em termos gerenciais, alinhar a organização à estratégia, transformar a mesma em tarefa de todos, converter a estratégia em princípio contínuo, e mobilizar a mudança por meio de liderança, será alcançada da adoção e implementação de um Mapa Estratégico.

Mapas Estratégicos têm a função de equilibrar ideias, baseando-se em proposições diferenciadas, fornece as reais estratégias de governo auxiliando na viabilização da união de forças para superação de problemas e dificuldades.

As escolhas estratégicas foram feitas, através de iniciativas internas e externas, envolveu o percurso de unir os meios e os fins visando a maximização de informações, alocação de recursos e arranjo político, visando o aproveitamento das oportunidades.

Para otimizar as ações prioritárias de governo, o Mapa Estratégico foi elaborado em conjunto com as Secretarias Municipais, pautando premissas à **transversalidade**, que articula a integração de várias secretarias e órgãos na execução das ações de cada programa; a **territorialidade**, que leva em conta no planejamento e execução dessas ações do município; e a **transparência**, que permite a todos os cidadãos conferirem no Portal de Transparência as ações da Legislação Orçamentária do Município.

A elaboração do Mapa Estratégico enfatiza quatro eixos de gestão: Promoção do Desenvolvimento Econômico, Promoção da Gestão Estratégica e Participativa, Desenvolvimento Urbano e Sustentável, Promoção da Qualidade de Vida e Bem Estar Social.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Atua de forma integrada, na gestão da estratégia, na gestão de processos e na gestão de conhecimento, o que permite o alinhamento de esforços para alcance da visão de futuro.

É necessário esclarecer que o Mapa Estratégico norteia os órgãos de governo através da delimitação de ações prioritárias a serem executadas no exercício financeiro de 2015, não se trata aqui de expor o todo da ação da Administração Municipal, mas de apontar algumas ações prioritárias já aprovadas pelo planejamento governamental. O intuito é **planejar as políticas de gestão da administração pública municipal**, para fortalecer a capacidade do Município, para promoção do desenvolvimento sustentável e do aprimoramento da entrega de resultados ao cidadão.

A partir da implantação do Mapa Estratégico, o Governo Municipal de Erechim faz uma redefinição de sua estratégia organizacional embasando seus objetivos e metas, através de eficientes ferramentas de gestão, afim de impulsionar melhorias nas políticas públicas e acompanhamento efetivo dos resultados com a implementação do Sistema de Monitoramento, o qual engloba não somente a formulação da estratégia mas a implementação da mesma e o seu controle, para assegurar que os resultados desejados sejam alcançados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# PANORAMA SOCIOECONÔMICO DE ERECHIM-RS



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## Panorama Socioeconômico de Erechim.

A Prefeitura Municipal de Erechim, através da Secretaria de Coordenação e Planejamento, iniciou, em 2013, um levantamento de índices e dados sobre Erechim. A exemplo de outras cidades, Erechim busca compilar um volume de informações que possa representar o diagnóstico que reflita a realidade do município. Desse modo, está sendo feito um levantamento de informações que será ampliado para fins de publicação, objetivando tornar-se uma referência para avaliação das políticas públicas implantadas. Esse levantamento, portanto, conterá índices e dados estatísticos visando demonstrar um panorama informativo sobre o nosso município.

Nossa cidade está situada no centro da região do Alto Uruguai, no norte do Estado do Rio Grande do Sul. Pertencemos à Mesorregião do Noroeste Rio-grandense. Erechim tem como limites: ao Norte, os municípios de Aratiba e Três Arroios; ao Sul, Getúlio Vargas e Erebango; ao Leste, Gaurama e Áurea; e ao Oeste, os municípios de Paulo Bento e Barão de Cotegipe, conforme o mapa ao lado. Erechim é conhecida como a "Capital da Amizade".





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

## **ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 01

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## MAPA ESTRATÉGICO DA CÂMARA DE VEREADORES

**CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas Municipais

Apoiar programas sociais como o Balcão da Cidadania, a Câmara Ponto Com e Achados e Perdidos

Adquirir Antena de Televisão de Sinal Aberto para a TV Câmara

Construir novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores

Exercer o papel de legislar e fiscalizar o Poder Público Municipal, com o intuito de bem representar o Povo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0001**

**PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

<b>AÇÕES</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Acompanhamento, avaliação, fiscalização e controle das Políticas Públicas Municipais.	%	25
<b>02</b>	Criação e aperfeiçoamento dos mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	%	25
<b>03</b>	Desenvolvimento de estratégias de captação de informações junto à população.	%	25
<b>04</b>	Exercício da atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	%	100
<b>05</b>	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	25
<b>06</b>	Aquisição de Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	%	50
<b>07</b>	Desenvolvimento do Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	%	25
<b>08</b>	Construção do novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	%	30
<b>09</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>10</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0002**

**PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
11 Manutenção das atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
12 Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados à comunidade.	%	100
13 Garantia de infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	%	25
14 Garantia de dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	%	100
15 Reforma, ampliação, conservação e dimensionamento dos espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	%	25
16 Manutenção e execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	%	100
17 Contratação de Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	%	100
18 Manutenção de auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>19</b>	Concessão de verba de gabinete.	%	25
<b>20</b>	Criação de programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	%	25
<b>21</b>	Implantação do Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.	%	25
<b>22</b>	Implementação na Câmara de Vereadores de um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.	%	25
<b>23</b>	Manutenção de programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.	%	25
<b>24</b>	Edição, impressão e distribuição de materiais bibliográficos.	%	25
<b>25</b>	Manutenção do Programa "Vereador Mirim".	%	100
<b>26</b>	Atendimento ao Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 02

## GABINETE DO PREFEITO

## MAPA ESTRATÉGICO DO GABINETE DO PREFEITO

**ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR O GOVERNO MUNICIPAL  
GARANTINDO A INSTITUIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, CULTURAL  
E DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ALÉM DE REALIZAR A  
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO GOVERNO**

Promover ações articuladas entre órgãos internos de governo e organismos locais, regionais, estaduais, nacionais e internacional

Fomentar e promover uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais

Desenvolver e capacitar os recursos humanos na área de Gestão de Pessoas

Fornecer subsídios aos entes externos na sua missão institucional de fiscalização (Câmara de Vereadores – TCE/RS)

Coordenar as ações do Governo, promovendo a articulação eficiente dos recursos, otimizando a Gestão Pública e medindo os resultados alcançados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**CÓDIGO: 0003**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>27</b>	Acompanhamento, coordenação e supervisão dos programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
<b>28</b>	Representação Política e Institucional do Município.	%	100
<b>29</b>	Promoção de ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
<b>30</b>	Intensificação, qualificação e solidificação das relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
<b>31</b>	Acompanhamento das ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
<b>32</b>	Promoção e participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
<b>33</b>	Desenvolvimento e capacitação dos recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
<b>34</b>	Proposição e formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
<b>35</b>	Promoção da defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa, através da Procuradoria Jurídica.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>36</b>	Apoio ao Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100
<b>37</b>	Avaliação e auxílio na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
<b>38</b>	Resguardo aos direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
<b>39</b>	Fomento e promoção de uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
<b>40</b>	Desenvolvimento de assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
<b>41</b>	Contribuição para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
<b>42</b>	Estruturação de ações voltadas à situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
<b>43</b>	Manutenção do Programa Acolher.	%	100
<b>44</b>	Manutenção do Sistema de Controle Interno.	%	100
<b>45</b>	Manutenção dos serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
<b>46</b>	Manutenção das atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>47</b>	Aprimoramento e qualificação do atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>48</b>	Garantia de infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
<b>49</b>	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
<b>50</b>	Manutenção e Apoio ao funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
<b>51</b>	Ofertar a comunidade acima dos 50 anos, através de atividades multidisciplinares, com ênfase na saúde, educação, cultura e lazer, encontros com profissionais capacitados, em colaboração com a Secretaria de Esporte e Cultura, Secretaria de Cidadania, e Secretaria Municipal de Saúde.	%	100
<b>52</b>	Manutenção das atividades da Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

- |           |   |                  |      |
|-----------|---|------------------|------|
| <b>53</b> | Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.  | %                | 100% |
| <b>54</b> | Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de atendimento | 100% |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

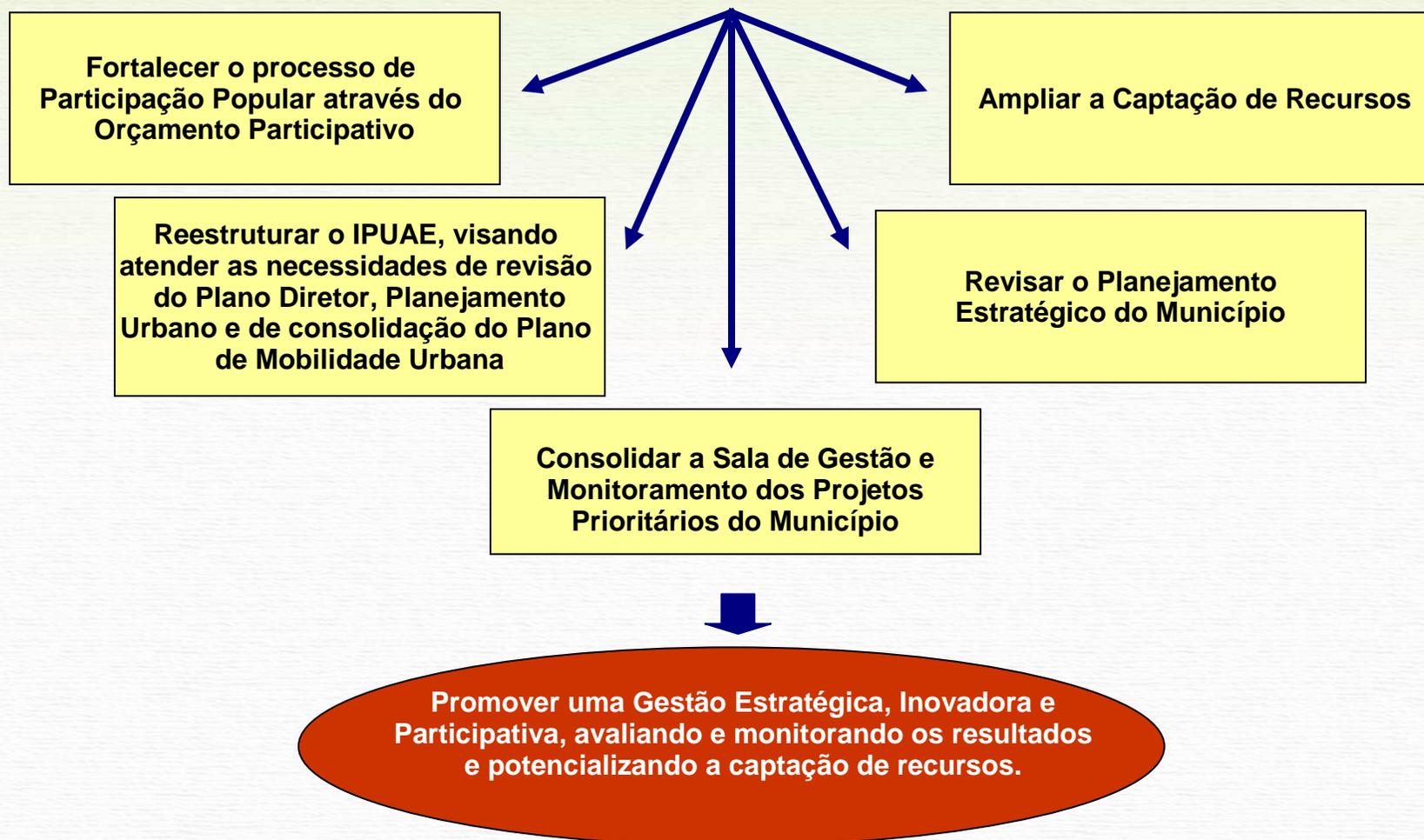
**ÓRGÃO: 03**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E**

**PLANEJAMENTO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO





**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0004**

**PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
55	Convocar, coordenar e realizar reuniões nas Unidades Locais de Gestão e nas regiões do Orçamento Participativo.	%	100
56	Convocar e realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	%	100
57	Apresentar para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para a discussão e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	%	100
58	Promover plenárias municipais temáticas, audiências públicas, encontros, seminários e conferências locais e regionais para apresentação e aprofundamento do debate referente à políticas públicas municipais.	%	100
59	Promover um Encontro Nacional do Orçamento Participativo.	%	100
60	Apresentar e encaminhar as demandas do OP, levantadas nas assembleias, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.		100
61	Manter, aperfeiçoar e ampliar o Sistema de Votação online das demandas.	%	100
62	Manter, aperfeiçoar e ampliar a sistemática da votação em urna das demandas.	%	100
63	Manter atualizada a página do Orçamento Participativo junto ao site da Prefeitura e demais redes sociais.		100
64	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
65	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0005**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL  
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
66	Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	25
67	Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	%	100
68	Garantir as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.	%	100
69	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
70	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
71	Realizar estudo de mobilidade urbana	%	100
72	Realizar estudo de impacto de vizinhança	%	100
73	Avaliar e monitorar o desenvolvimento urbano e uso do solo através do Plano Diretor De Desenvolvimento Urbano, Ambiental Sustentável – PDDUAS		100
74	Coordenar a execução dos Projetos Técnicos junto aos órgãos de governo.		100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0006**

**PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
75	Consolidar a LDO e a LOA conforme planejamento feito no PPA, para garantir dinamismo ao ciclo de gestão do período.	%	100
76	Elaborar, as peças orçamentárias - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.	%	100
77	Acompanhar e avaliar as ações previstas para cada ano vigente do governo, conforme Plano Plurianual.	%	100
78	Monitorar a execução das ações e resultados propostos nas peças orçamentárias anuais.	%	100
79	Garantir a transparência da gestão municipal através da apresentação periódica à comunidade do relatório de gestão orçamentária e fiscal do município.	%	100
80	Garantir a transparência da gestão municipal através da apresentação a Comunidade dos Projetos de Lei Orçamentárias – LDO e LOA.	%	100
81	Coordenar o processo de elaboração e de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Erechim, com base no Plano Plurianual.	%	100
82	Manter atualizado o Banco de Dados das informações estratégicas e gerais do Município.	%	100
83	Elaborar a Revista “Erechim em Dados”.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>84</b>	Monitorar as ações estratégicas de governo através da Sala de Gestão.		
<b>85</b>	Garantir o controle das atividades administrativas desenvolvidas na Secretaria	%	100
<b>86</b>	Realizar parceria com o Departamento de Gestão de Pessoas para desenvolver ações e estratégias referente a melhoria do clima organizacional	%	100
<b>87</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>88</b>	Manter o Conselho do FUNDESE	%	100
<b>89</b>	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>90</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	50
<b>91</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	%	100
<b>92</b>	Manter e apoiar o Conselho Municipal Desenvolvimento de Erechim – COMUDE		100
<b>93</b>	Manter atualizadas as informações junto ao site da Prefeitura Municipal e demais redes sociais,		100
<b>94</b>	Incentivar o aperfeiçoamento e a qualificação dos servidores lotados na Secretaria		100
<b>95</b>	Coordenar e apoiar os órgãos de governo na busca de premiações para o Município.		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0007**

**PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS  
MUNICIPAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Potencializar, agilizar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando, assessorando e monitorando os projetos projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas do Governo Estadual e Federal.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>96</b>	Assessorar às Secretarias e o conjunto dos Órgãos do Governo Municipal no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos Governos Estadual e Federal.	%	100
<b>97</b>	Elaborar a execução de projetos a serem implementados pelo Governo Municipal.	%	100
<b>98</b>	Monitorar o andamento dos projetos aprovados junto as esferas governamental estadual e federal.	%	100
<b>99</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>100</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>101</b>	Realizara Prestação de Contas Final dos Projetos cadastrados no Sistema de Contratos e Convênios do Governo Federal – SICONV	%	100
<b>102</b>	Estabelecer a interlocução com órgãos do Governo Federal, Estadual e Municipal, bem como Instituições Bancárias vinculadas aos Projetos.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

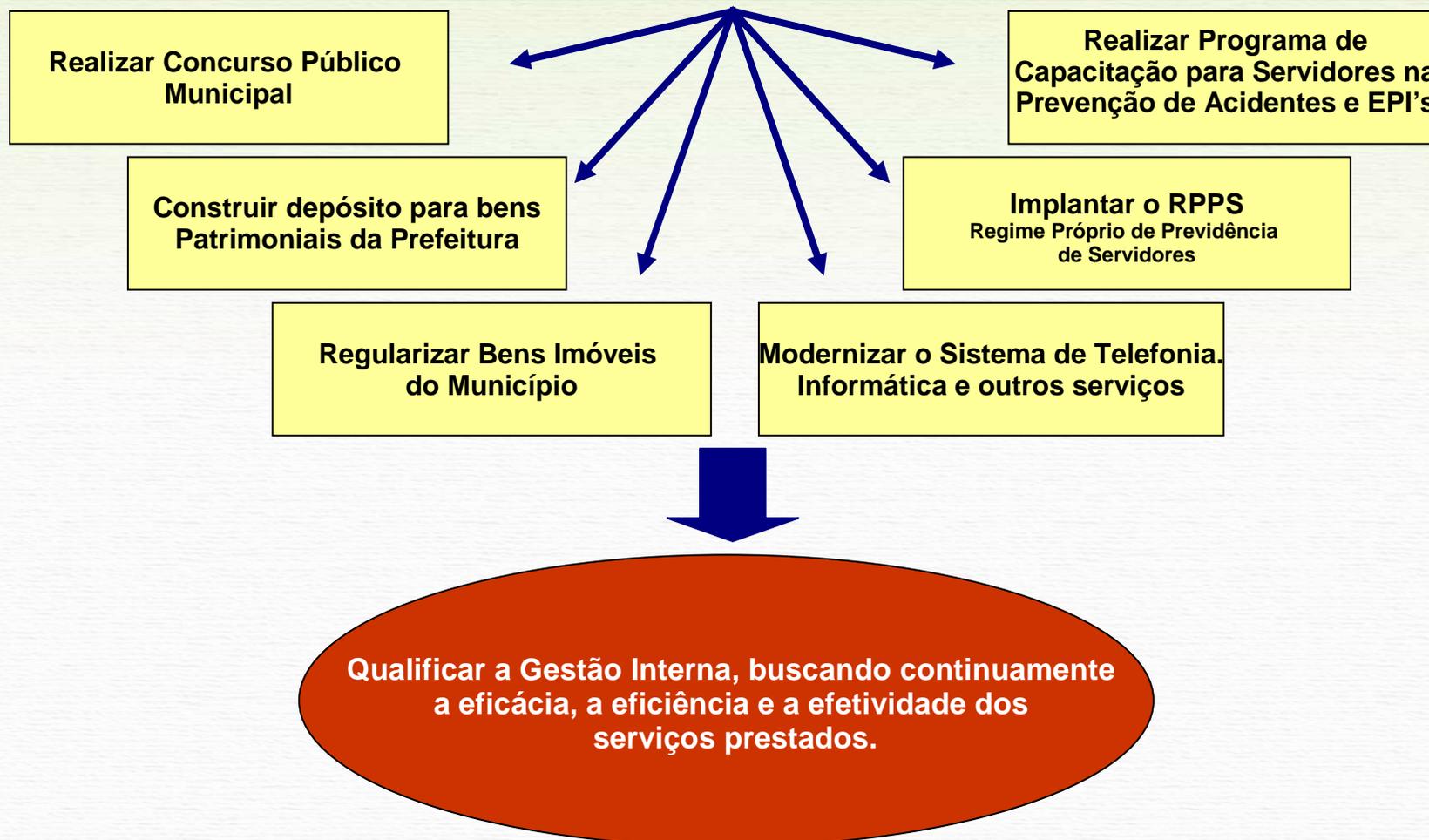
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 04**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**





**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0008**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver políticas públicas orientadas à gestão dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>103</b>	Promoção de um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	%	100
<b>104</b>	Manutenção de uma política contínua de valorização dos servidores.	%	100
<b>105</b>	Manutenção de cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	%	100
<b>106</b>	Promoção de capacitação continuada aos servidores.	%	100
<b>107</b>	Manutenção de uma política de segurança do trabalho preventiva, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho.	%	60
<b>108</b>	Contratação de empresa especializada para garantir o assessoramento na elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.	%	100
<b>109</b>	Implantação do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, permitindo ao servidor um acompanhamento mais real e efetivo das suas contribuições.	%	40
<b>110</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>111</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	60



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHEM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>112</b> Garantia de infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
<b>113</b> Execução, controle e superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.	%	100
Reestruturação de instalações físicas.	%	60



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0009**

**PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Informatizar o Diário Oficial do Município, dinamizando e ampliando o acesso às publicações oficiais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
114	Garantia da transparência na aplicação dos recursos Públicos.	%	10
115	Manutenção e apoio ao funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	%	100
116	Execução, controle e orientação da política administrativa do Município, no que tange à administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	%	30
117	Implementação do sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	%	30
118	Manutenção e ampliação do sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos.	%	100
119	Execução da gestão e do controle do patrimônio do Município.	%	40
120	Implantação do Decreto Municipal referente à regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.	%	50
121	Administração e assessoramento aos serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	%	100
122	Promoção de um processo de divulgação mais rápida e ágil das informações, além de reduzir o gasto com impressões.	%	100
123	Criação de um Sistema Municipal de Arquivos Digitais, modernizando o sistema de controle, registro e guarda	%	20



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

dos documentos diariamente produzidos pelos servidores municipais.

<b>124</b> Implementação da digitalização/microfilmagem dos processos arquivados junto ao Arquivo Central da Prefeitura, visando o melhor aproveitamento do espaço físico lá existente.	%	10
<b>125</b> Disponibilização de novos Telecentros de Informática, que trarão a possibilidade de cursos de informática à comunidade.	%	30
<b>126</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>127</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>128</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

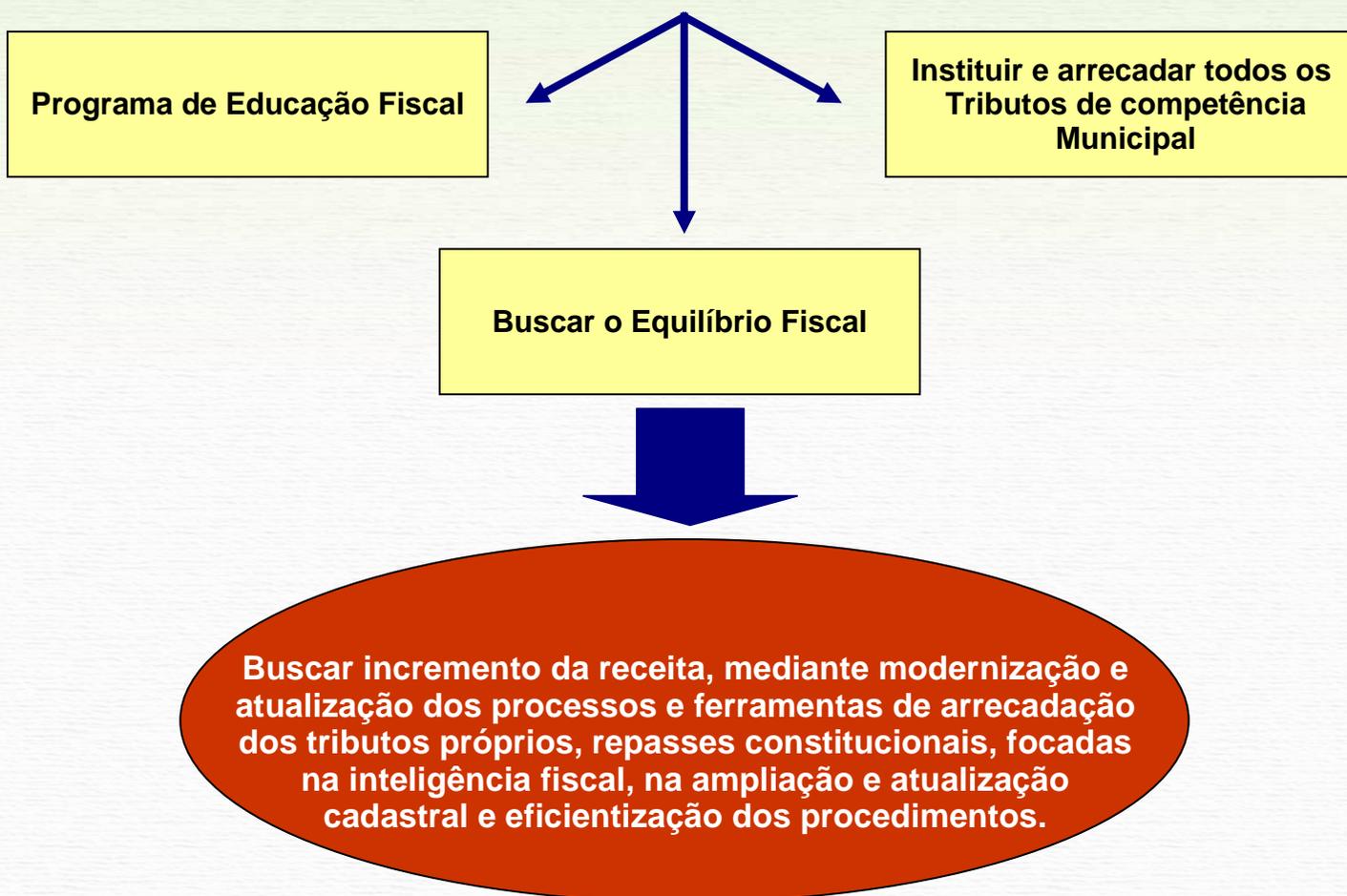
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 05**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**GARANTIR TRANSPARÊNCIA E BUSCAR EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS

**CÓDIGO: 0010**

**PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>129</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100%
<b>130</b>	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100%
<b>131</b>	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100%
<b>132</b>	Incrementar a cobrança de devedores, promovendo uma fiscalização tributária eficiente e fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	10% ao ano
<b>133</b>	Manter o programa de educação fiscal que busca sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
<b>134</b>	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos.	% de controle	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

- |            |   |                     |      |
|------------|---|---------------------|------|
| <b>135</b> | Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.   | % de<br>implantação | 100% |
| <b>136</b> | Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.  | % de<br>registro    | 100% |
| <b>137</b> | Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.  | % de<br>atendimento | 100% |
| <b>138</b> | Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.  | %                   | 100% |
| <b>139</b> | Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de<br>atendimento | 100% |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

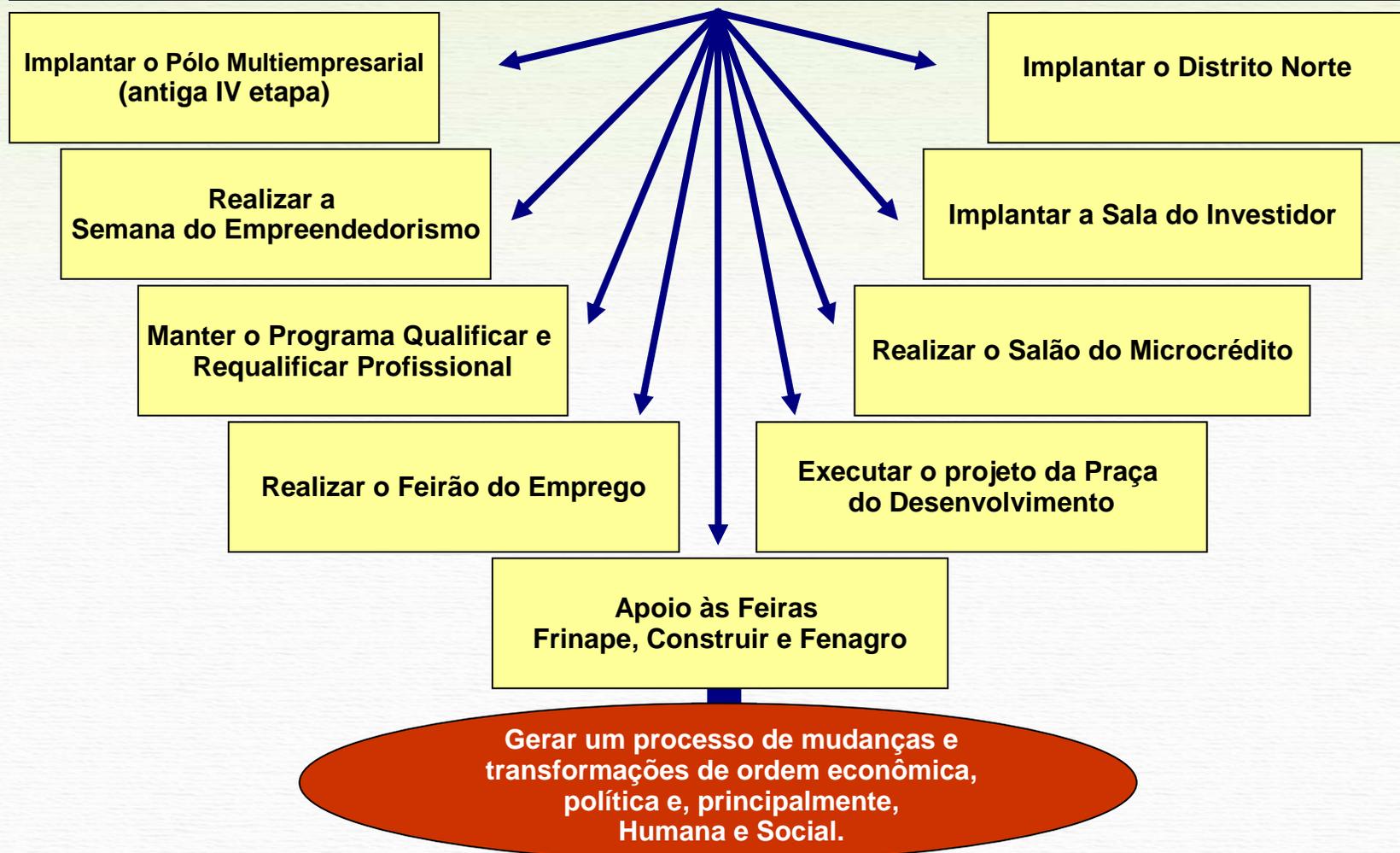
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 06**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 011**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>140</b>	Estabelecimento de parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	<b>50</b>
<b>141</b>	Manutenção e ampliação dos Programas de Qualificação e Requalificação Profissional.	%	<b>100</b>
<b>142</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	<b>100</b>
<b>143</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	<b>100</b>
<b>144</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	<b>50</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 012**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS  
LOCAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e o projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>145</b>	Expansão do Programa de Micro Crédito no Município.	%	<b>40</b>
<b>146</b>	Incentivo à requalificação e revitalização do comércio local.	%	<b>50</b>
<b>147</b>	Incentivo e fomento aos Arranjos Produtivos Locais – APL´s.	%	<b>20</b>
<b>148</b>	Criação do novo Berçário Industrial e da Incubadora Tecnológica.	%	<b>25</b>
<b>149</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	<b>100</b>
<b>150</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 013**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar o desenvolvimento através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação e ampliação de empresas nos Parques Fabris.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>151</b>	Implantação do Distrito Industrial Norte (BR 153, km 43).	%	<b>25</b>
<b>152</b>	Fortalecimento da infraestrutura e garantia de apoio à instalação e/ou ampliação de empresas nos parques fabris.	%	<b>75</b>
<b>153</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>154</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 014**

**PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento local e regional.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>155</b>	Busca da melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153.	%	<b>15</b>
<b>156</b>	Apoio aos projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros.	%	<b>10</b>
<b>157</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>158</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 015**

**PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>159</b>	Incentivo à profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.	%	<b>25</b>
<b>160</b>	Incentivo à qualificação de pequenas e microempresas.	%	<b>25</b>
<b>161</b>	Desenvolvimento de relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados.	%	<b>25</b>
<b>162</b>	Implantação do Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo.	%	<b>25</b>
<b>163</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>164</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 016**

**PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>165</b>	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras.	%	<b>80</b>
<b>166</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>167</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	<b>100</b>
<b>168</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>169</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

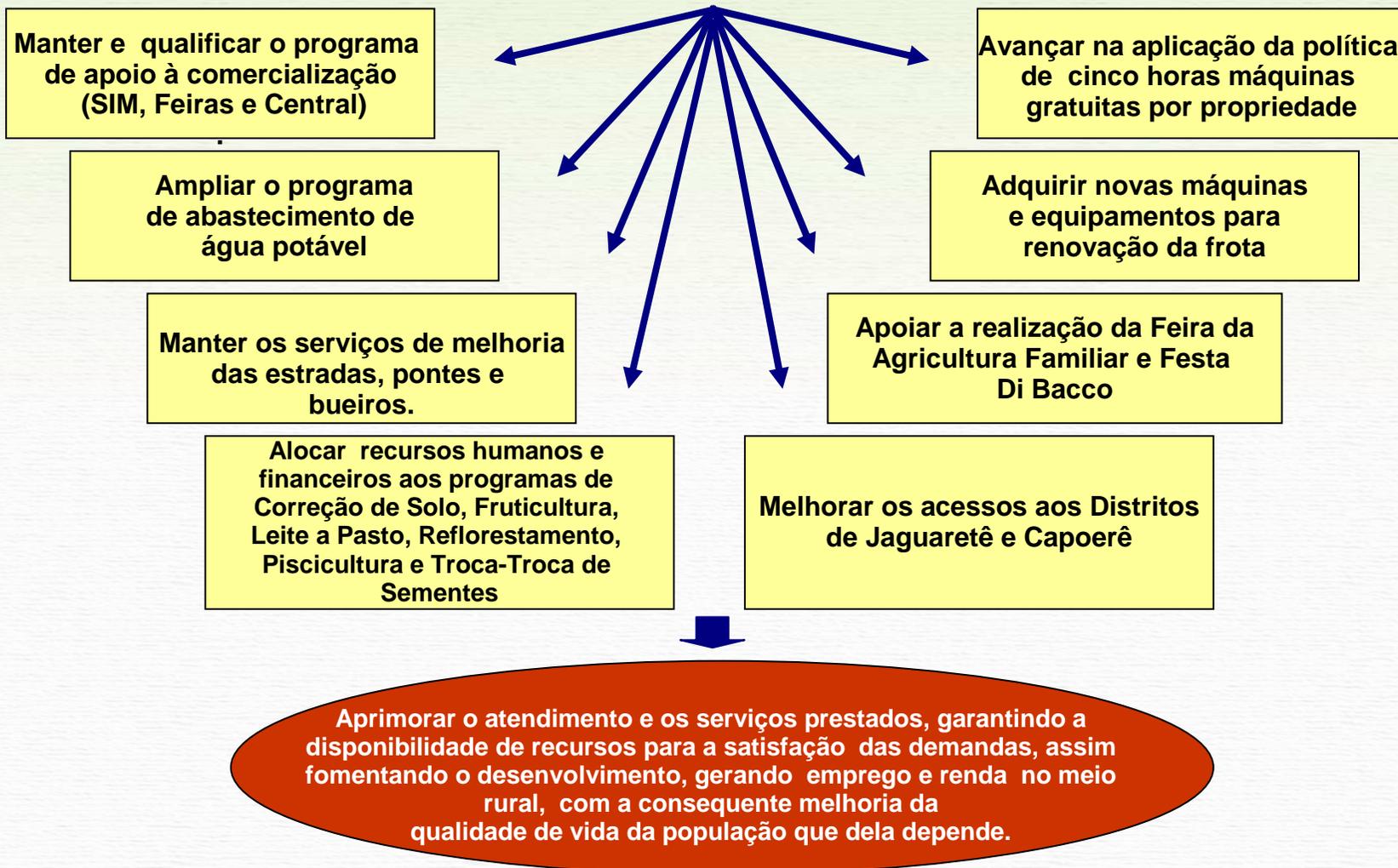
**ERECIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 07**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA ABAST. E SEG. ALIMENTAR

**FOMENTAR A GERAÇÃO DE RENDA NO CAMPO COM SUSTENTABILIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO RURAL**





**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0017**

**PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>170</b>	Manutenção e ampliação dos programas de incentivo às agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	%	25
<b>171</b>	Manutenção e ampliação do programa de apoio à comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	%	50
<b>172</b>	Promoção de debates e campanhas de conscientização no meio rural.	%	-
<b>173</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>174</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.	%	100
<b>175</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	25
<b>176</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0018**

**PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>177</b>	Apoio ao Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais.	%	-
<b>178</b>	Incentivo à prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	%	25
<b>179</b>	Incentivo ao aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual;	%	50
<b>180</b>	Ampliação do programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	%	75
<b>181</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>182</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0019**

**PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jaguaretê e Capo-Erê.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>183</b>	Garantia de serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	%	50
<b>184</b>	Manutenção dos serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias.	%	50
<b>185</b>	Manutenção da política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	%	75
<b>186</b>	Pavimentação das estradas de acesso aos Distritos de Capo-Erê e Jaguaretê e nas ruas das sedes nas comunidades.	%	-
<b>187</b>	Aquisição e renovação do parque de máquinas da Secretaria.	%	50
<b>188</b>	Manutenção das Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	%	100
<b>189</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>190</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	75



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0020**

**PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>191</b> Implantação do Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	%	-
<b>192</b> Disponibilização às propriedades rurais ao acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	%	-
<b>193</b> Instituição do Programa Internet no meio rural.	%	-
<b>194</b> Apoio às ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	%	25
<b>195</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>196</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>197</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100
<b>198</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO: 0021**

**PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>199</b>	Apoio à realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	%	100
<b>200</b>	Desenvolvimento de ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais.	%	-
<b>201</b>	Incentivo ao Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	25
<b>202</b>	Promoção da participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	%	25
<b>203</b>	Implantação do Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.		-
<b>204</b>	Implantação da Estratégia da Saúde da Família no meio rural.		25
<b>205</b>	Desenvolvimento de programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.		25
<b>206</b>	Manutenção e ampliação dos programas Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação.		100
<b>207</b>	Manutenção e ampliação do Programa de Turismo Rural.		50
<b>208</b>	Instituição do Programa Pró-Pescado.		25
<b>209</b>	Incentivo e auxílio aos produtores rurais.		50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

- |  |     |
|--|-----|
| <b>210</b> Promoção de ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.                                   | 50  |
| <b>211</b> Manutenção e ampliação da captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades do meio rural. | 75  |
| <b>212</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa   | 100 |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

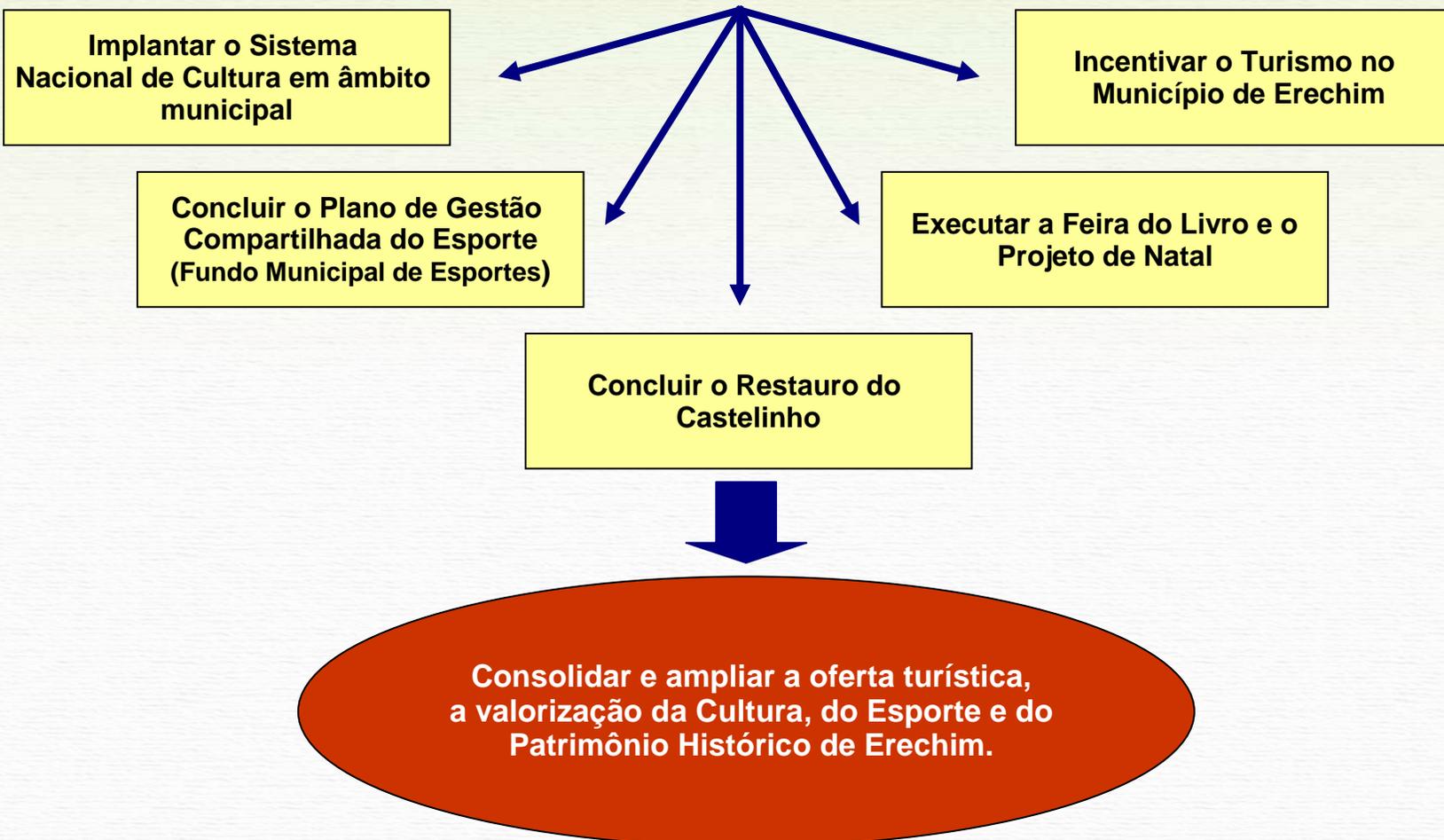
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 08**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E  
TURISMO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO

**CÓDIGO: 0022**

**PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes à Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
213 Gerenciamento, pesquisa e divulgação da documentação produzida e de caráter histórico.	%	100
214 Estímulo ao aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município.	%	100
215 Criação do Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	%	100
216 Instituição de parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão.	%	100
217 Elaboração e viabilização do Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária.	%	100
218 Criação do Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário.	%	100
219 Conclusão da restauração do prédio histórico do Castelinho.	%	100
220 Implantação do Projeto Erechim Bem Receber.	%	100
221 Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
222 Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
223 Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	100
224 Realização do inventário arquitetônico	%	100
225 Apoio, suplementação e fomento aos programas e ações governamentais e comunitárias.	%	100
226 Encaminhamento do projeto de restauração do prédio da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária.	%	100
227 Manutenção e implantação de ações e serviços necessários ao desenvolvimento do desporto.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>228</b> Manutenção das necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	%	100
<b>229</b> Ampliação do quadro de RH da Praça CEU.	%	100
<b>230</b> Manutenção da estrutura física da Praça do CEU.	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0023**

**PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS  
MODALIDADES ESPORTIVAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>231</b> Apoio às Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.	%	100
<b>232</b> Promoção e expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas.	%	100
<b>233</b> Garantia de oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas.	%	100
<b>234</b> Manutenção e ampliação do Programa Vem Ser.	%	100
<b>235</b> Manutenção e realização de campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas.	%	100
<b>236</b> Apoio aos eventos automotivos e automobilísticos.	%	100
<b>237</b> Apoio às entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município.	%	100
<b>238</b> Apoio aos grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades.	%	100
<b>239</b> Manutenção preventiva de academias populares.	%	100
<b>240</b> Desenvolvimento de políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades.	%	100
<b>241</b> Regularização de terreno e encaminhamento do projeto para construção do Ginásio Poliesportivo Municipal.	%	100
<b>242</b> Desenvolver políticas públicas de inclusão paradesportiva em suas diversas modalidades	%	100
<b>243</b> Otimização das praças públicas, promovendo atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local.	%	100
<b>244</b> Manutenção e qualificação dos Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos.	%	100
<b>245</b> Fomentação e criação de novos projetos.	%	100
<b>246</b> Criação do Fundo Municipal do Esporte.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>247</b> Adequação do Conselho Municipal de Esporte.	%	100
<b>248</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>249</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0024**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>250</b> Implementação do Plano Municipal de Cultura e implantação do Sistema Municipal de Cultura.	%	100
<b>251</b> Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	%	100
<b>252</b> Manutenção e ampliação da Decoração Natalina, afim de fomentar o comércio local, atraindo turistas e divulgando o município em nível estadual e nacional.	%	100
<b>253</b> Construção de espaços de lazer (esporte).	%	100
<b>254</b> Qualificar o trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo).	%	100
<b>255</b> Apoio ao projeto de requalificação do centro do município.	%	100
<b>256</b> Incentivo, promoção e divulgação do potencial turístico de Erechim (turismo).	%	100
<b>257</b> Confeção anual de materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo).	%	100
<b>258</b> Realização anual da Blitz do Turismo (turismo).	%	100
<b>259</b> Atualização do inventário turístico do Município (turismo).	%	100
<b>260</b> Desenvolvimento de ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo).	%	100
<b>261</b> Manutenção e apoio à realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras.	%	100
<b>262</b> Realização de ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo).	%	100
<b>263</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>264</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0025**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>265</b> Garantia de espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais e do governo (C.C. 25 de Julho e Tótems).	%	100
<b>266</b> Manutenção do projeto Cultura de Erechim é 10, nos moldes iniciais do projeto.	%	100
<b>267</b> Promoção das atividades em comemorações ao aniversário de Erechim.	%	100
<b>268</b> Apoio à construção de um Centro Municipal de Eventos.	%	100
<b>269</b> Reforma e modernização do Centro Cultural 25 de julho.	%	100
<b>270</b> Realização da FEIRA DO LIVRO.	%	100
<b>271</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa e da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
<b>272</b> Adesão ao Programa Vale cultura para os servidores públicos municipais.	%	100
<b>273</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>274</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 09**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO

Implantar o NASF -  
Núcleo de Apoio à Saúde  
da Família

Implantar a Academia  
de Saúde e o funcionamento  
da URA

Implantar a 16ª Estratégia  
de Saúde da Família - ESF

Garantir o funcionamento da  
UPA 24 horas

Dar início ao Projeto de Saúde  
Prisional

Construir a UCT -  
Unidade de Coleta de Transfusão  
de Sangue

Construir novas UBSs  
(Centro, Progresso, Estevam Carraro)  
Reformar e ampliar (UBS Jaguaretê)

Ampliar e qualificar o atendimento de saúde, no que tange à infraestrutura, aos serviços, às políticas de promoção e de prevenção, afim de ofertar um atendimento mais humanizado, fortalecendo ações de promoção e de prevenção à saúde, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0026**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>275</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>276</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>277</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
<b>278</b>	Manter as ações e serviços de saúde, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	%	100
<b>279</b>	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	%	100
<b>280</b>	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	%	
<b>281</b>	Manter a política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	%	100
<b>282</b>	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde ( Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>283</b>	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	100
<b>284</b>	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	%	100
<b>285</b>	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do Município.	%	100
<b>286</b>	Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	%	100
<b>287</b>	Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	%	100
<b>288</b>	Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades.	%	
<b>289</b>	Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	%	
<b>290</b>	Manter e ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	%	100
<b>291</b>	Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	%	
<b>292</b>	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	
<b>293</b>	Realizar serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	%	100
<b>294</b>	Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).		20
<b>295</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>296</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0027**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>297</b>	Manter e ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	%	100
<b>298</b>	Implantar o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.	%	100
<b>299</b>	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	%	100
<b>300</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>301</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0028**

**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>302</b>	Concluir a área física e estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	75
<b>303</b>	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias.	%	50
<b>304</b>	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.	%	100
<b>305</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>306</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>307</b>	Concluir a área física e estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	75
<b>308</b>	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias.	%	50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0029**

**PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>309</b> Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	<b>UNIDADE</b>	01
<b>310</b> Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	%	Ação Contin.
<b>311</b> Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar as Unidades de Referência em Saúde Mental para os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD).	%	01
<b>312</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>313</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>314</b> Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	<b>UNIDADE</b>	01



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0030**

**PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>315</b> Ampliar as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	%	Ação Contin
<b>316</b> Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	%	Ação Contin
<b>317</b> Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 Alto Uruguai Gaúcho.	%	Ação Contin
<b>318</b> Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	%	Ação Contin
<b>319</b> Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	%	Ação Contin
<b>320</b> Equipar e garantir o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA.	%	100
<b>321</b> Atender ao Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	%	100
<b>322</b> Promover ações de redução na mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	%	Ação Contin.
<b>323</b> Implantar o Projeto “SAMUZINHO” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>324</b>	Manter a Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal as crianças de 0 a 5 anos.	%	100
<b>325</b>	Manter a política de prática integrativa e complementares em atenção a política do SUS.	%	
<b>326</b>	Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	%	Ação Contin.
<b>327</b>	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	%	Ação Contin
<b>328</b>	Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	%	Ação Contin
<b>329</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>330</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0031**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>331</b>	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI.	%	100
<b>332</b>	Manter e aprimorar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher.	%	100
<b>333</b>	Estruturar o consultório de otorrinolaringologia e fonoaudiologia.	%	100
<b>334</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>335</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA

**REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO,  
PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**Aprimorar o atendimento dos serviços prestados através da Política de Assistência Social**

**Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as Mulheres**

**Ampliar o CRAS II para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV II**

**Promover a elevação da renda de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza através de Cursos Profissionalizantes-PRONATEC**

**Garantir uma gestão eficiente e eficaz do SUAS, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.**



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0032**

**PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a defesa e a garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o acesso dos usuários as políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento dos serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>336</b>	Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais, bem como a formação continuada dos Conselheiros.	%	100
<b>337</b>	Apoiar à realização das Conferências Públicas Municipais.	%	100
<b>338</b>	Fortalecer da Rede de Proteção Social e vincular a política de assistência social.	%	100
<b>339</b>	Construir a Casa de Passagem, para atender a demanda de moradores de rua e também abrigo para famílias e indivíduos.	%	50
<b>340</b>	Ampliar o CRAS II – Linho, fazendo com que se torne um espaço multiuso para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	%	50
<b>341</b>	Manter as atividades da secretaria e os recursos para atendimento das despesas de pessoal e outras despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>342</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
<b>343</b>	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica.	%	100
<b>344</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	%	100
<b>345</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	%	100
<b>346</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>347</b> Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	100
<b>348</b> Manter o Funcionamento do Conselho Tutelar.	%	100
<b>349</b> Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	%	100
<b>350</b> Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, aperfeiçoando ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público-alvo atendido pela Secretaria.	%	30
<b>351</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo	%	100
<b>352</b> Manter, adequar e ampliar os espaços para funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros	%	100
<b>353</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0033**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>354</b>	Promover a elevação de renda, a qualidade de vida, qualificação e capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	%	20
<b>355</b>	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	%	100
<b>356</b>	Apoiar à continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – PRONATEC para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência.	%	100
<b>357</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>358</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0034**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>359</b>	Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres em parceria com as demais políticas públicas.	%	100
<b>360</b>	Construir Casa Abrigo para Mulheres vítimas de violência.	%	60
<b>361</b>	Implantar o Núcleo de Referência da Mulher.	%	50
<b>362</b>	Contratar profissionais para atender a demanda do Núcleo de Referência da Mulher	%	20
<b>363</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>364</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>365</b>	Tabular e levantar dados da quantidade de mulheres atendidas pela rede e nos eventos promovidos pela coordenadoria.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0035**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>366</b>	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
<b>367</b>	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações e conselheiros da Assistência Social.	%	60
<b>368</b>	Assegurar a educação permanente no SUAS.	%	100
<b>369</b>	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
<b>370</b>	Reordenar os serviços para adequar às normas da Política de Assistência Social.	%	100
<b>371</b>	Estruturar, implantar e implementar a Vigilância Sócio Assistencial.	%	100
<b>372</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>373</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0036**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar a rede sócio assistencial com intuito de promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência, juventude e idosos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.
- Garantir aos usuários o acesso ao serviço sócio assistencial da rede

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>374</b>	Garantir o repasse de recursos às entidades conveniadas.	%	100
<b>375</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>376</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 11**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE PARA TODOS

Ampliar o atendimento  
(novas vagas) e a qualificação  
contínua da Educação Infantil

Elaborar projeto para a construção  
do novo prédio da Escola  
Municipal de Belas Artes  
Oswaldo Engel

Atender, com qualidade, ao  
Ensino Fundamental/EJA e apoiar o  
desenvolvimento do Ensino Técnico  
e Superior através do PRÉ-ENEM

Ampliar e reformar espaços  
escolares, garantindo: Acessibilidade,  
Ampliação do número de vagas na  
Educação Infantil e na Jornada Ampliada  
(Educação Integral)

Ofertar, com qualidade,  
Alimentação e Transporte  
Escolar

Finalizar as obras nas Escolas  
de Educação Infantil Maria  
Clara e Verdes Horizontes

Garantir uma Educação de Qualidade da creche  
à universidade, ampliando espaços, capacitando  
o quadro de servidores e mantendo uma Gestão  
Democrática e Compartilhada nas Escolas.



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0037**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender, no mínimo, 80% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo, até 2015, o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 80% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>377</b>	Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>378</b>	Ampliação de salas de aula e adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	%	<b>100%</b>
<b>379</b>	Melhoria e ampliação dos espaços físicos das Escolas do Sistema Municipal de Ensino, afim de ampliar e qualificar o atendimento da Educação Infantil e Integral.	%	Conforme necessidade
<b>380</b>	Construção de novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	%	<b>100%</b>
<b>381</b>	Subvencionamento de entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>382</b> Realização de parcerias com escolas públicas estaduais e privadas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
<b>383</b> Ampliação das vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
<b>384</b> Realização de parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	%	Conforme necessidade
<b>385</b> Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade
<b>386</b> Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	Conforme necessidade
<b>387</b> Definição das políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	%	Conforme necessidade
<b>388</b> Realização de parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>389</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>390</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0038**

**PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental, com ampliação dos espaços físicos;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>391</b>	Apoyo ao desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>392</b>	Garantia de matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>393</b>	Realização de atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, os índices do IDEB.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>394</b>	Zeramento dos índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	70
<b>395</b>	Busca de apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	%	100
<b>396</b>	Ampliação de salas de aula, adequação dos espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	%	Conforme necessidade
<b>397</b>	Implantação, gradativa, do uniforme escolar para os estudantes matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	15
<b>398</b>	Garantia de desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	%	100
<b>399</b>	Promoção do desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	%	100
<b>400</b>	Promoção do desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	%	Conforme necessidade
<b>401</b>	Repasse de subvenções e auxílios financeiros às instituições que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	%	Conforme necessidade
<b>402</b>	Oferta de oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	%	100
<b>403</b>	Qualificação das ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	%	100
<b>404</b>	Realização de eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>405</b>	Efetivação de parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de instituir o Programa de Educação Ambiental em todas as escolas públicas municipais.	%	100
<b>406</b>	Estímulo ao protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100
<b>407</b>	Fortalecimento do Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores,	%	Conforme



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

	funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais.		necessidade
<b>408</b>	Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	%	Conforme necessidade
<b>409</b>	Realização de parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	%	Conforme necessidade
<b>410</b>	Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade
<b>411</b>	Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
<b>412</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>413</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0039**

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>414</b> Apoio ao desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>415</b> Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>416</b> Realização de parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>417</b> Atendimento a despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	%	Conforme necessidade
<b>418</b> Garantia de sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	%	Conforme necessidade
<b>419</b> Construção e desenvolvimento de políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, participando dos programas de Escolarização para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, entre outros.	%	Conforme necessidade
<b>420</b> Valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos	%	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**Professores e Funcionários.**

		Conforme necessidade
<b>421</b>	Qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	% 100
<b>422</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	% 100
<b>423</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	% 100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0040**

**PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM e do apoio ao desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;
- Apoiar o desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e na região Alto Uruguai, buscando garantir oportunidades para ingresso e progressão dos estudantes, tanto em nível de ensino médio, como de graduação ou pós-graduação.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>424</b>	Garantia de oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	%	Conforme necessidade
<b>425</b>	Realização de parcerias e convênios com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	%	Conforme necessidade
<b>426</b>	Apoio às diferentes formas de mobilização social visando à expansão do ensino técnico e superior seja público ou privado no município de Erechim e região Alto Uruguai.	%	Conforme necessidade
<b>427</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa		100
<b>428</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0041**

**PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, aplicando 100% dos recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aplicar 100% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>429</b> Manutenção da aplicação de 100% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	%	100% conforme a necessidade
<b>430</b> Realização de procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	%	100
<b>431</b> Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários à preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	%	Conforme necessidade
<b>432</b> Implementação do Sistema de Controle Nutricional	%	Conforme necessidade
<b>433</b> Realização de cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	%	Conforme necessidade
<b>434</b> Viabilização de transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>435</b> Garantia de cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar aos estudantes das escolas públicas estaduais.	%	100
<b>436</b> Renovação e ampliação da frota escolar.	%	Conforme necessidade
<b>437</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>438</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0042**

**PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Realizar a revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>439</b>	Revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>440</b>	Revisão, atualização e adequação do Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>441</b>	Garantia da formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>442</b>	Realização de parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>443</b>	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.		100
<b>444</b>	Fortalecimento das relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.		100
<b>445</b>	Realização de eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura,		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

- como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.
- 446** Promoção do intercâmbio com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais. 100
- 447** Implantação, gradativa, do uniforme escolar nas Escolas Públicas Municipais.
- 448** Promoção do protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.
- 449** Promoção de eleição direta para escolha das direções escolares. 100
- 450** Participação em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, UNCME entre outros). 100
- 451** Realização de cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica.
- 452** Assessoramento aos Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar...) e aos CPMs. 100
- 453** Trabalho em conjunto com todas as esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as. 100
- 454** Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços. 100
- 455** Aprimoramento do atendimento ao público e dos serviços prestados. 25
- 456** Garantia da infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria. 25
- 457** Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem. 25
- 458** Realização de projeto, buscando viabilizar o Centro Administrativo-pedagógico Educacional. 100
- 459** Manutenção de parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada. 25
- 460** Informatização dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais. 100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>461</b>	Garantia de repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.		100
<b>462</b>	Manutenção dos conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.		100
<b>463</b>	Manutenção dos convênios que garantem a contratação de estagiários.		25
<b>464</b>	Garantia da infraestrutura e dos materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais		
<b>465</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>466</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0043**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>467</b>	Garantia das atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	%	100
<b>468</b>	Estímulo à difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	%	100
<b>469</b>	Valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	%	100
<b>470</b>	Elaboração de projeto e construção de novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	%	20
<b>471</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	
<b>472</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100
<b>473</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

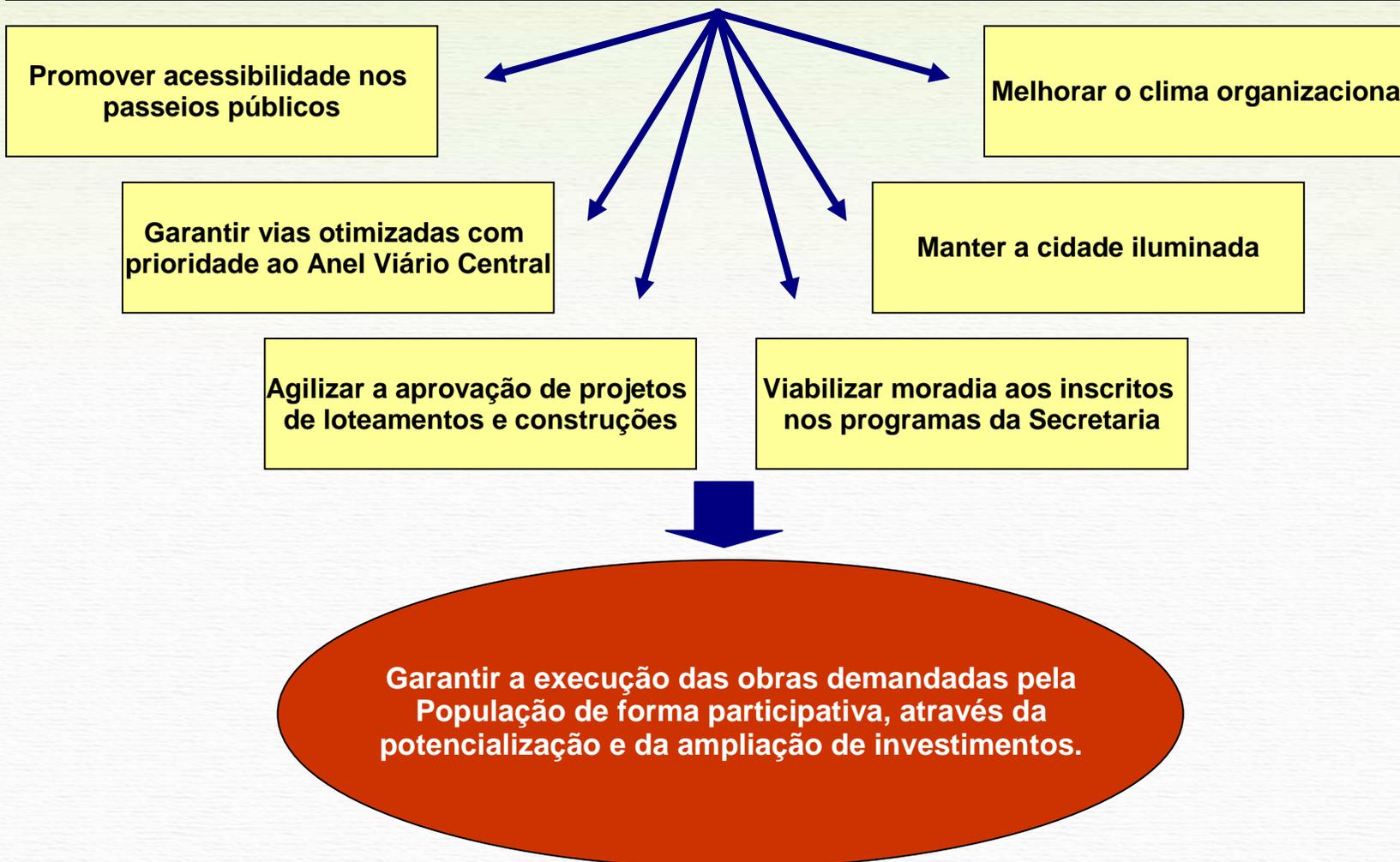
**ÓRGÃO: 12**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E**

**HABITAÇÃO**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

### GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS





**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0044**

**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>474</b> Recuperação da malha asfáltica central.	%	30
<b>475</b> Garantia da continuidade aos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	%	10
<b>476</b> Abertura de novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	%	50
<b>477</b> Realização de ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	%	20
<b>478</b> Ampliação e modernização da central de britagem e a Usina de Asfalto e implantando a Usina de Asfalto Quente.	%	100
<b>479</b> Ampliação do Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	%	70
<b>480</b> Realização de um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	%	30
<b>481</b> Implantação e implementação de ações relativas à manutenção e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	%	100
<b>482</b> Modernização do Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	%	20
<b>483</b> Reestruturação da frota de veículos e equipamentos, bem como qualificação e manutenção do Parque de Maquinas.	%	20



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>484</b>	Desenvolvimento e acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	%	100
<b>485</b>	Estudo e definição da política de gestão dos cemitérios Municipais	%	100
<b>486</b>	Planejamento e execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	%	50
<b>487</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>488</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>489</b>	Reestruturação espaços físicos de convivência da Secretaria.	%	80



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0045**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>490</b>	Reestruturação e aperfeiçoamento do Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	%	80
<b>491</b>	Realização de programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	%	50
<b>492</b>	Contratação de assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	%	100
<b>493</b>	Garantia de atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	%	100
<b>494</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>495</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>496</b>	Garantia de infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0046**

**PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;-

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>497</b> Recuperação de moradias localizadas em áreas de risco e insalubres.	%	80
<b>498</b> Promoção da regularização de unidades habitacionais. Ampliação da estrutura e da equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	%	10
<b>499</b> Consolidação da parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	%	100
<b>500</b> Continuação da relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	%	80
<b>501</b> Manutenção da construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	%	100
<b>502</b> Manutenção do Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	%	30
<b>503</b> Ampliação da parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	%	30
<b>504</b> Realização de ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	%	30
<b>505</b> Implantação dos loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	%	25
<b>506</b> Manutenção do Fundo Local de Habitação de Interesse Social	%	100
<b>507</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>508</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

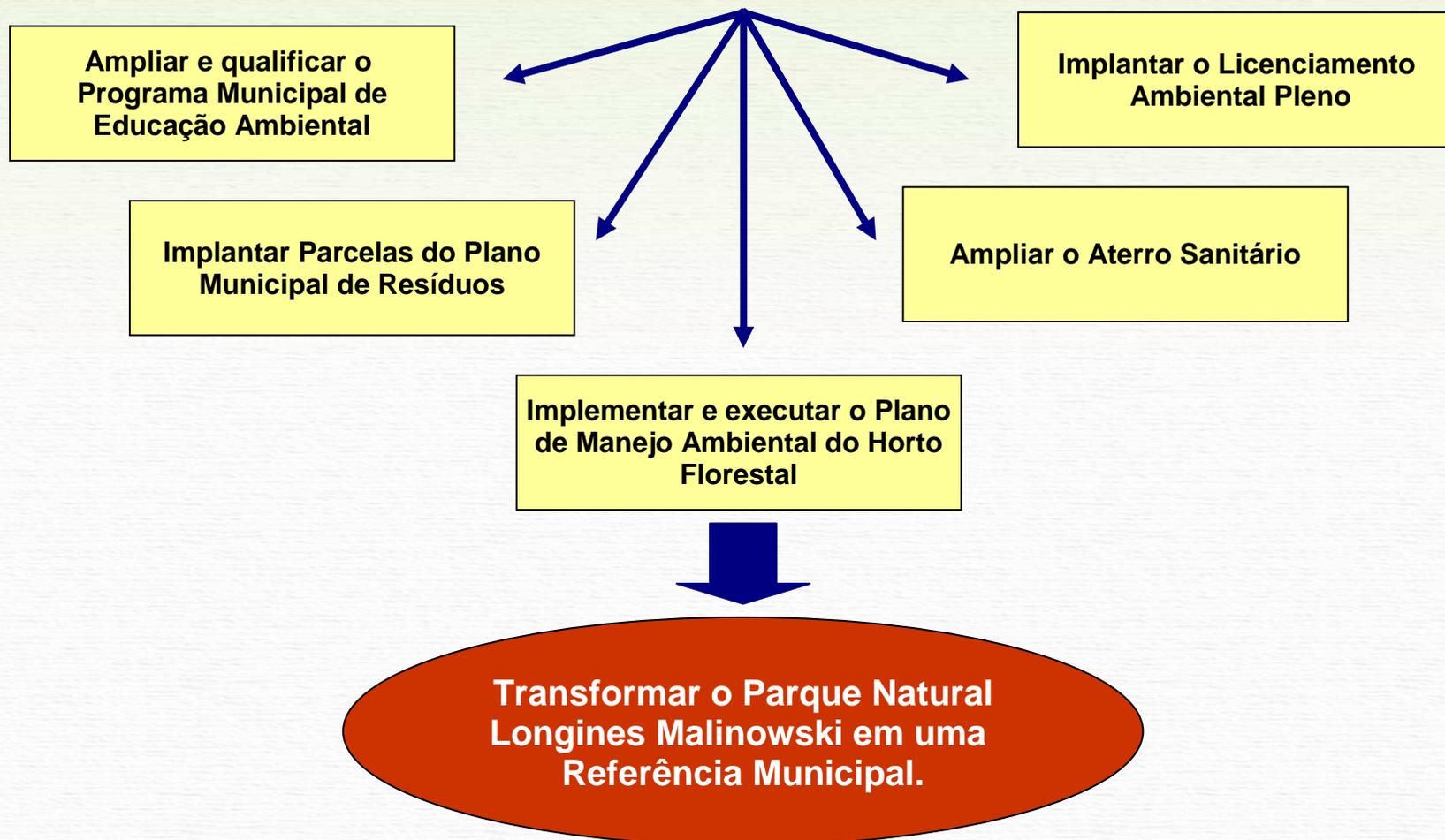
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 13**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO  
UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO: 0047**

**PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>510</b>	Definição de diretrizes de educação ambiental, visando à integração meio ambiente e sociedade, com ampliação e qualificação do Programa Municipal de Educação Ambiental.	%	45
<b>511</b>	Financiamento de projetos, através de parcerias, com vistas à execução da política ambiental.	%	5
<b>512</b>	Manutenção das parcerias com entidades para cuidados com cães e animais abandonados.	%	100
<b>513</b>	Subsidiar as Cooperativas e Associações de Recicladores na segregação de materiais de qualidade inferior visando a reciclagem.	%	10
<b>514</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>515</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>516</b>	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0048**

**PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>517</b>	Atualização do Plano Municipal Ambiental.	%	25
<b>518</b>	Execução, desenvolvimento e execução dos itens definidos nos Planos Ambientais de: - Áreas de Proteção Ambiental dos rios Leãozinho, Ligeirinho, Suzana; e do Plano de ações da Reserva Biológica do Distrito Industrial.	%	12,5
<b>519</b>	Realização da compensação ambiental do termo de ajuste de conduta das áreas verdes, caracterizado pela compra de áreas verdes com relevância para conservação e preservação ambiental local.	%	50
<b>520</b>	Implantação do Licenciamento Ambiental Pleno, com chamada de servidores da área técnica e administrativa e aquisição de recursos materiais para sua estruturação.	%	50
<b>521</b>	Implantação e execução do Plano Diretor de Arborização Urbana e Áreas Verdes.	%	20
<b>522</b>	Implementação, desenvolvimento e execução dos itens definidos pelo Plano de manejo ambiental do Horto Florestal Municipal.	%	30
<b>523</b>	Fomento e coordenação aos sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental.	%	25
<b>524</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>525</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
	Manutenção e expansão do serviço de fiscalização ambiental atuando de forma educativa, buscando a conscientização de suas interações com o meio ambiente e aplicação da legislação ambiental no município.	%	30



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0049**

**PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>526</b>	Manutenção e ampliação da urbanização, a infraestrutura e a melhoria das praças, bem como a revitalização e paisagismo nos canteiros centrais da cidade.	%	25
<b>527</b>	Execução, desenvolvimento dos itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski.	%	50
<b>528</b>	Transformação do Parque Natural Municipal Longines Malinowski em uma referência Municipal.	%	60
<b>529</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>530</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0050**

**PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>531</b>	Implantação de parcelas do Plano Municipal de Resíduos.	%	15
<b>532</b>	Redução do encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente à destinação final (aterro sanitário).	%	10
<b>533</b>	Expansão da coleta seletiva.	%	5
<b>534</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>535</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>536</b>	Manutenção das atividades de limpeza pública.	%	100
<b>537</b>	Ampliação do aterro sanitário.	%	25



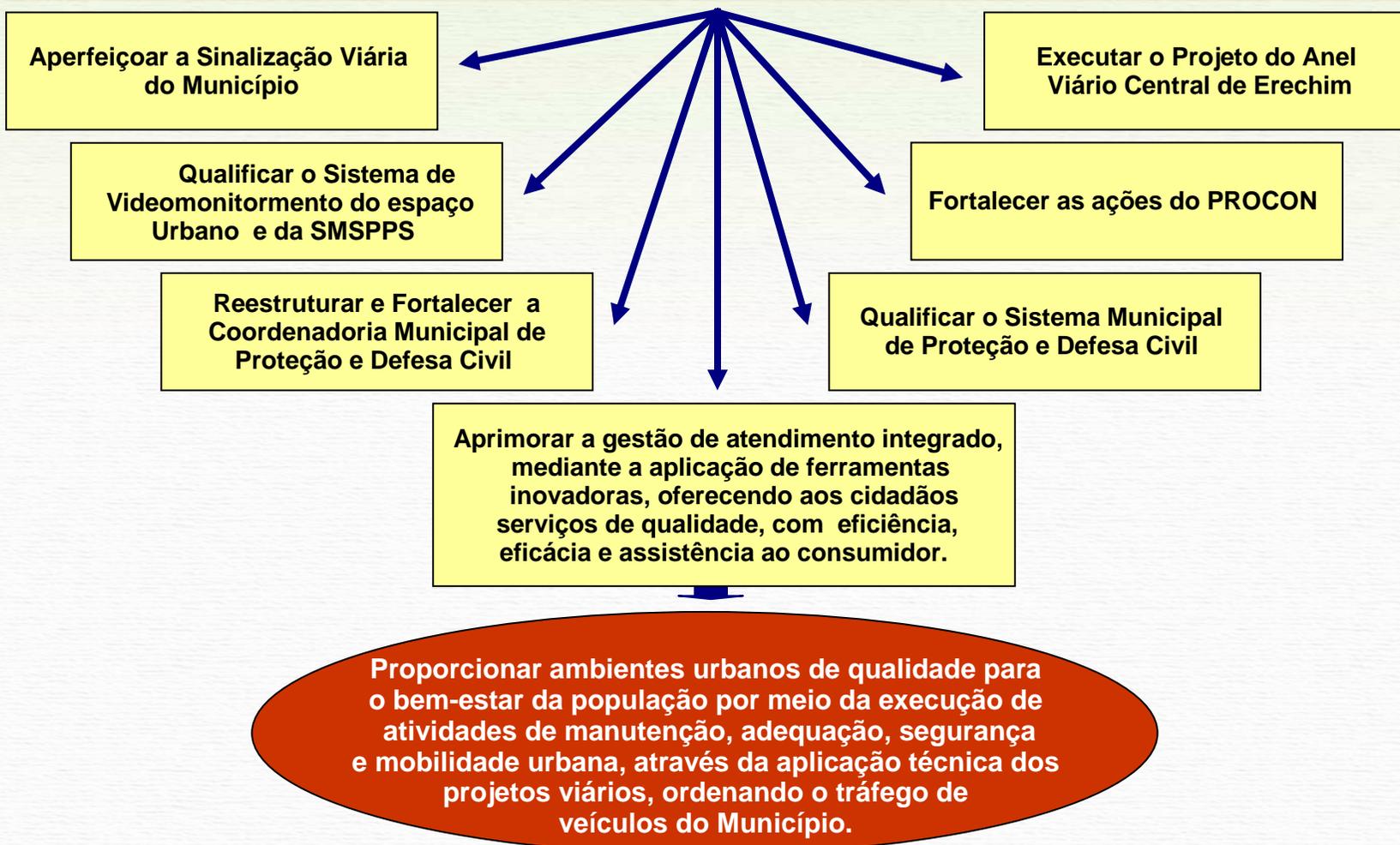
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 14**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**PROTEÇÃO SOCIAL**

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

### GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0051**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer as ações do PROCON

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>538</b>	Fortalecimento e apoio às ações do PROCON.	%	25
<b>539</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>540</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>541</b>	Ampliação da Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos.	%	25
<b>542</b>	Fomento das Políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	%	25
<b>543</b>	Realização de parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0052**

**PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

AÇÕES	UNIDADE	METAS
<b>544</b> Uniformização e fornecimento de equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	%	25
<b>545</b> Manutenção, ampliação e modernização do sistema de estacionamento rotativo pago.	%	50
<b>546</b> Desenvolvimento de projetos e programas de Educação no Trânsito e a Proteção Social.	%	75
<b>547</b> Compra e manutenção das viaturas destinadas à sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	%	75
<b>548</b> Compra e manutenção dos computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	%	75
<b>549</b> Manutenção do quadro de pessoal e encargos sociais.	%	75
<b>550</b> Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	75
<b>551</b> Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>552</b> Garantia da infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário e demais bens móveis.	%	50
<b>553</b> Prover recursos para atender as demandas do orçamento Participativo.	%	100
<b>554</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para os eventos desenvolvidos pela SMSPPS com caráter social, bem como, lembranças para prestadores de serviços voluntários e autoridades em visita ao município.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0053**

**PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>555</b>	Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
<b>556</b>	Compra, implementação e manutenção do sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	%	100
<b>557</b>	Compra de material bibliográfico e de divulgação para instrução e campanhas educativas, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	%	75
<b>558</b>	Coordenação de ações, parcerias/ convênios. bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	%	75
<b>559</b>	Manutenção das ações preventivas de combate a criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	%	25
<b>560</b>	Apoio as pessoas em situação de vulnerabilidade social, direitos violados, vítimas e familiares de acidentes de trânsito	%	25
<b>561</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>562</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>563</b>	Manutenção da integração entre os Órgãos de Segurança e Ações de Apoio em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança afins.	%	100



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0054**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz).

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>564</b>	Implementação, auxílio e manutenção do plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	%	50
<b>565</b>	Compra, implementação e manutenção dos semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	%	75
<b>566</b>	Compra, implementação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel.	%	100
<b>567</b>	Manutenção e reforma do terminal rodoviário urbano.	%	75
<b>568</b>	Padronização gradativa ampliação e manutenção dos abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	%	25
<b>569</b>	Implantação do estudo de circulação de veículos	%	25
<b>570</b>	Instalação de ciclovias em determinados vias urbanas.	%	25
<b>571</b>	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>572</b>	Ampliação do quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	%	50
<b>573</b>	Manutenção dos fundos municipais vinculados à proteção e à segurança pública.	%	100
<b>574</b>	Manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	%	100
<b>575</b>	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública – COSENPRO.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

<b>576</b>	Apoio a Junta Militar.	%	100
<b>577</b>	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	50



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0055**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE  
VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>578</b>	Instalação do Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrência, consultas <i>on line</i> , insumos e sistemas afins.	%	50
<b>579</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>580</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>581</b>	Ampliação do sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	%	50
<b>582</b>	Compra, implementação e manutenção do sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforo).	%	50
<b>583</b>	Compra e manutenção do sistema de videomonitoramento interno da SMSPPS.	%	25
<b>584</b>	Realização de estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0062**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;
- Estimular a participação de entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;
- Restruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>585</b>	Manter o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
<b>586</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>587</b>	Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	%	75
<b>588</b>	Restruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal.	%	75
<b>589</b>	Garantia da infraestrutura, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do Programa.	%	50
<b>590</b>	Compra e manutenção de computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, lanternas, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	%	25
<b>591</b>	Ampliação do mapeamento e avaliação das áreas de risco, através do georeferenciamento.	%	50
<b>592</b>	Contratação de equipe técnica multidisciplinar especializada para fiscalização e emissão de laudos técnicos referente a avaliação de áreas de risco e elaboração de projetos.	%	100
<b>593</b>	Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	%	75
<b>594</b>	Implementar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

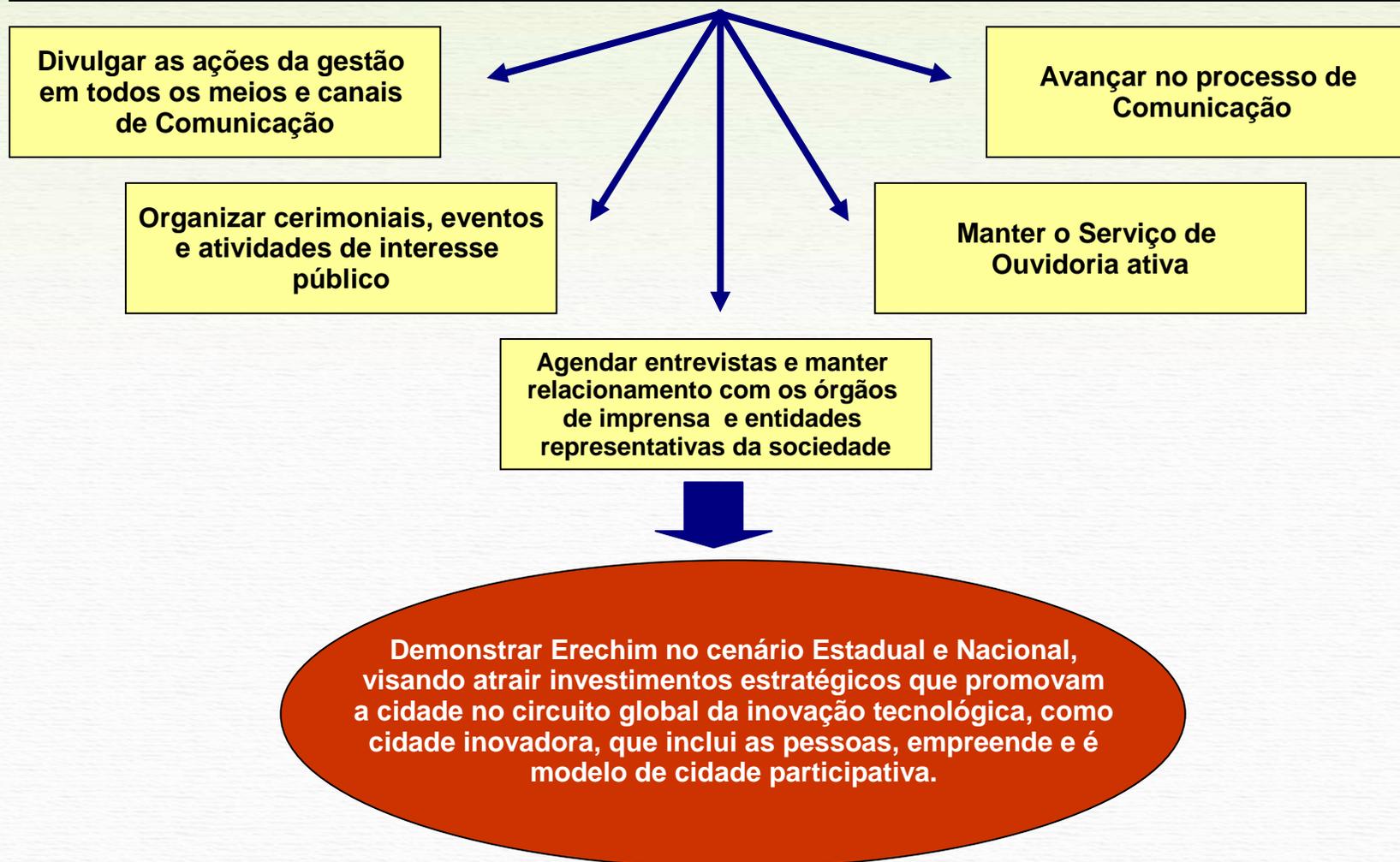
**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 15

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.

**CÓDIGO: 0056**

**PROGRAMA: INFORMAÇÃO Á POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>595</b>	Elaborar e avaliar de forma contínua o Plano de Comunicação de Governo – PCG, norteando as ações de comunicação de governo, realizando revisões e ajustes necessários e estabelecendo metas, prazos e recursos físicos, humanos, materiais e financeiros, a serem previstos nos Planos Anuais de Comunicação – PACOM.	%	100
<b>596</b>	Orientar, coordenar e executar as atividades referentes a elaboração dos noticiários de imprensa, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação.	%	100
<b>597</b>	Supervisionar e integrar as atividades de comunicação social da administração direta e indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados.	%	100
<b>598</b>	Coordenar as atividades de recebimento de sugestões e reclamações referente a prestação de serviço público, através da Ouvidoria Municipal.	%	100
<b>599</b>	Estabelecer comprometimento mútuo entre Gestor e Comunidade, além de um maior fortalecimento desta relação, através da Excelência na Comunicação, a partir da produção de textos informativos e aprovação do conteúdo publicitário, a ser criado via agência.	%	100
<b>600</b>	Executar as atividades da assessoria de comunicação social para os diversos órgãos de governo.	%	100
<b>601</b>	Promover a unidade a gestão, a partir de ações integradas entre os vários órgãos de governo.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

	%	100
<b>602</b> Confeccionar materiais para divulgação de eventos, centralizando a confecção e a impressão dos materiais de divulgação do governo.		
<b>603</b> Divulgar os projetos e políticas de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal nas principais áreas de interesse da sociedade.	%	100
<b>604</b> Disseminar informações a respeito de assuntos de interesse dos mais diversos segmentos sociais.	%	100
<b>605</b> Realizar ampla difusão dos direitos dos cidadãos e dos serviços colocados à sua disposição.	%	100
<b>606</b> Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
<b>607</b> Aprimorar o atendimento e os serviços prestados diretamente pela Secretaria.	%	100
<b>608</b> Manter e aperfeiçoar a TV Prerfeitura	%	100
<b>609</b> Realizar reuniões quinzenais com os representantes de cada uma das Secretarias de Governo a fim de elaborar calendário mínimo de eventos e ações. Foco: melhorar a comunicação interna.	%	100
<b>610</b> Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25
<b>611</b> Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>612</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.**

**CÓDIGO: 0057**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>613</b> Apoiar e fortalecer os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal, garantindo estrutura física e humana para o seu funcionamento.	%	100
<b>614</b> Realizar consultas sistemáticas junto a população, especialmente através de ligações telefônicas e redes sociais, a fim de identificar os índices de satisfação pelos serviços públicos ofertados pelo município.	%	100
<b>615</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>616</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>617</b> Informar os cidadãos, garantindo o retorno qualificado as solicitações encaminhadas através da Ouvidoria Municipal.	%	100
<b>618</b> Fomentar a capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho a Ouvidoria Municipal, visando a qualificação dos serviços ofertados.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECIM**  
Construindo *nossa* cidade

# ÓRGÃO: 16 ENCARGOS GERAIS



**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0058**

**PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>619</b> Manutenção de ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	%de manutenção	100
<b>620</b> Atendimento às sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	%de manutenção	100
<b>621</b> Garantia de apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	%de manutenção	100
<b>622</b> Apoio ao funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	%de manutenção	100
<b>623</b> Atendimento às restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	%de manutenção	100
<b>624</b> Atendimento às despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	%de manutenção	100
<b>625</b> Garantia de acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário à instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%de manutenção	100
<b>626</b> Atendimento às disposições pertinentes quanto à contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	%de manutenção	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**627** Atendimento aos compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.

%de  
manutenção 100

**628** Atendimento aos compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.

%de  
manutenção 100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 0059**

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>629</b>	Elaboração de projeto de construção do Centro Administrativo Municipal.	%	100
<b>630</b>	Reforma e conservação do prédio da Prefeitura e seus anexos.	%	100
<b>631</b>	Reforma e conservação dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	%	100
<b>632</b>	Aquisição ou desapropriação de imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	<b>Un.</b>	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 9999**

**PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter a Reserva de Contingência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas imprevistas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>633</b>	Disposição de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	%	Conforme Necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ÓRGÃO: 17**  
**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**MUNICIPAIS DE ERECHIM**

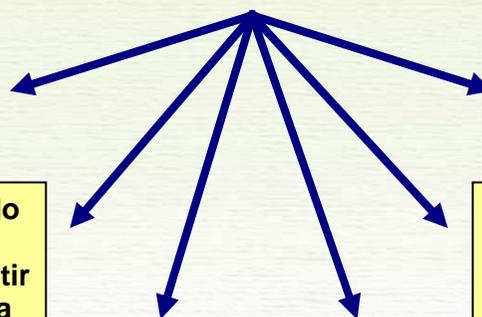
## MAPA ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

### REGULAR OS SERVIÇOS CONCEDIDOS PELO MUNICÍPIO

Promover a Participação Popular através de Audiências Públicas sobre a efetividade dos serviços

Realizar Reuniões bimestrais do Conselho Participativo para expor situação da AGER e discutir assuntos atinentes à Autarquia

Fiscalizar *in loco* dos Serviços Concedidos para o bom atendimento ao consumidor



Garantir a realização de investimentos em infraestrutura para bem atender o munícipe

Garantir a implementação de Estação de Tratamento de Esgoto (CORSAN)

Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de coleta de lixo, transporte coletivo e estacionamento viário rotativo urbano

Garantir que os serviços concedidos pelo Município de Erechim sejam prestados com qualidade, fiscalizando a atuação das empresas prestadoras dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0060**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município, prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>634</b>	Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>635</b>	Garantia da infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>636</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização dos serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	%	100
<b>637</b>	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
<b>638</b>	Fiscalização do cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas à melhoria dos serviços públicos ofertados.	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0061**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município e fiscalizar a implementação do novo contrato referente ao estacionamento rotativo pago garantindo serviço de qualidade a população.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.
- Acompanhar o novo contrato de estacionamento rotativo pago, garantindo um serviço de qualidade aos munícipes.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>639</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	%	100
<b>640</b>	Promoção de seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	100
<b>641</b>	Manutenção das atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>642</b>	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados pela Agência.	%	100
<b>643</b>	Garantia da infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	%	100
<b>644</b>	Acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato firmado entre Município e a empresa que vier a regular o estacionamento rotativo pago, visando um serviço de qualidade.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# **ANEXO II**

# **METAS FISCAIS**



## ANEXO II.a – DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2015 a 2017 são apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1: Metas Anuais 2015 a 2017**

(LRF, Art.4º,§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2015		2016		2017	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	215.000.000,00	205.741.626,79	235.000.000,00	215.196.538,54	255.000.000,00	223.455.634,03
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	211.761.000,00	202.642.105,26	231.459.697,67	211.954.577,66	251.158.395,35	220.089.248,92
Despesa Total	215.000.000,00	205.741.626,79	235.000.000,00	215.196.538,54	255.000.000,00	223.455.634,03
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	214.820.000,00	205.569.377,99	234.903.000,00	215.107.712,73	254.983.000,00	223.440.736,99
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-3.059.000,00	-2.927.272,73	-3.443.302,32	-3.153.135,07	-3.824.604,65	-3.351.488,07
<b>Resultado Nominal</b>	-920.000,00	-880.382,78	-1.040.220,14	-952.560,74	-1.076.931,86	-943.711,73
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	100.000,00	95.693,78	48.579,86	44.486,03	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-23.120.000,00	-22.124.401,91	-24.160.220,14	-22.124.237,21	-25.237.152,00	-22.115.230,59

**FONTE: Projeções de receita e despesa**

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2015 a 2017 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2015 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:



**Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas**

VARIÁVEIS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual) – BR	0,90%	2,30%	1,24%	3,00%	4,00%	4,00%
PIB real (crescimento % anual) – RS	-1,80%	5,80%	1,24%	4,00%	4,50%	4,50%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano)			2,49	2,40	2,42	2,45
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	5,84%	5,91%	6,46%	4,50%	4,50%	4,50%

\* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro (consulta em 17 de junho) e dados da LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2015 a 2017, bem como os valores orçados de 2012 a 2014:



**Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas**

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>163.783.000,00</b>	<b>182.480.000,00</b>	<b>11,42%</b>	<b>216.176.000,00</b>	<b>18,47%</b>	<b>227.300.000,00</b>	<b>5,15%</b>	<b>248.444.186,05</b>	<b>9,30%</b>	<b>269.588.372,09</b>	<b>8,51%</b>
Receita Tributária	34.351.000,00	38.116.000,00	10,96%	56.916.000,00	49,32%	60.001.000,00	5,42%	65.582.488,37	9,30%	71.163.976,74	8,51%
Impostos	32.700.000,00	36.400.000,00	11,31%	48.000.000,00	31,87%	50.000.000,00	4,17%	54.651.162,79	9,30%	59.302.325,58	8,51%
Taxas	1.650.000,00	1.715.000,00	3,94%	8.915.000,00	419,83%	10.000.000,00	12,17%	10.930.232,56	9,30%	11.860.465,12	8,51%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.093,02	9,30%	1.186,05	8,51%
Receita Patrimonial	2.125.000,00	1.910.000,00	-10,12%	2.180.000,00	14,14%	2.300.000,00	5,50%	2.513.953,49	9,30%	2.727.906,98	8,51%
Transferências Correntes	113.923.000,00	127.145.000,00	11,61%	145.379.000,00	14,34%	151.000.000,00	3,87%	165.046.511,63	9,30%	179.093.023,26	8,51%
Transferências Intergovernamentais	113.923.000,00	127.145.000,00	11,61%	145.379.000,00	14,34%	151.000.000,00	3,87%	165.046.511,63	9,30%	179.093.023,26	8,51%
Transferências da União	39.915.000,00	44.455.000,00	11,37%	48.016.000,00	8,01%	51.000.000,00	6,21%	55.744.186,05	9,30%	60.488.372,09	8,51%
Cota-Parte do FPM	31.730.000,00	34.700.000,00	9,36%	36.300.000,00	4,61%	38.000.000,00	4,68%	41.534.883,72	9,30%	45.069.767,44	8,51%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	4.826.000,00	5.755.000,00	19,25%	6.325.000,00	9,90%	7.000.000,00	10,67%	7.651.162,79	9,30%	8.302.325,58	8,51%
Outras Transferências da União	3.359.000,00	4.000.000,00	19,08%	5.391.000,00	34,78%	6.000.000,00	11,30%	6.558.139,53	9,30%	7.116.279,07	8,51%
Outras Transferências	74.008.000,00	82.690.000,00	11,73%	97.363.000,00	17,74%	100.000.000,00	2,71%	109.302.325,58	9,30%	118.604.651,16	8,51%
Outras Receitas Correntes	13.384.000,00	15.309.000,00	14,38%	11.701.000,00	-23,57%	13.999.000,00	19,64%	15.301.232,56	9,30%	16.603.465,12	8,51%
Multas e Juros de Mora	1.577.000,00	1.630.500,00	3,39%	1.976.500,00	21,22%	2.000.000,00	1,19%	2.186.046,51	9,30%	2.372.093,02	8,51%
Receita da Dívida Ativa	2.850.000,00	2.860.000,00	0,35%	3.250.000,00	13,64%	4.000.000,00	23,08%	4.372.093,02	9,30%	4.744.186,05	8,51%
Outras Receitas	8.957.000,00	10.818.500,00	20,78%	6.474.500,00	-40,15%	7.999.000,00	23,55%	8.743.093,02	9,30%	9.487.186,05	8,51%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>61,40%</b>	<b>9.110.000,00</b>	<b>9,50%</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>-1,21%</b>	<b>9.837.209,30</b>	<b>9,30%</b>	<b>10.674.418,60</b>	<b>8,51%</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.150.000,00	1.319.000,00	14,70%	1.110.000,00	-15,85%	1.000.000,00	-9,91%	1.093.023,26	9,30%	1.186.046,51	8,51%
Alienações de Bens	5.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	4.000.000,00	7.000.000,00	75,00%	8.000.000,00	14,29%	8.000.000,00	0,00%	8.744.186,05	9,30%	9.488.372,09	8,51%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-16.938.000,00	-18.800.000,00	10,99%	-21.286.000,00	13,22%	-21.300.000,00	0,07%	-23.281.395,35	9,30%	-25.262.790,70	8,51%
<b>TOTAL</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>13,16%</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>18,60%</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>5,39%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>9,30%</b>	<b>255.000.000,00</b>	<b>8,51%</b>

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>19,17%</b>	<b>173.932.500,00</b>	<b>10,56%</b>	<b>187.880.000,00</b>	<b>8,02%</b>	<b>205.432.883,72</b>	<b>9,34%</b>	<b>223.004.767,44</b>	<b>8,55%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	74.087.000,00	90.964.000,00	22,78%	104.704.300,00	15,11%	110.000.000,00	5,06%	120.232.558,14	9,30%	130.465.116,28	8,51%
Juros e Encargos da Dívida	120.000,00	76.500,00	-36,25%	140.000,00	83,01%	30.000,00	-78,57%	5.000,00	-83,33%	2.000,00	-60,00%
Outras Despesas Correntes	57.811.000,00	66.279.500,00	14,65%	69.088.200,00	4,24%	77.850.000,00	12,68%	85.195.325,58	9,44%	92.537.651,16	8,62%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>-29,77%</b>	<b>28.117.500,00</b>	<b>116,62%</b>	<b>24.970.000,00</b>	<b>-11,19%</b>	<b>27.217.116,28</b>	<b>9,00%</b>	<b>29.445.232,56</b>	<b>8,19%</b>
Investimentos	17.834.000,00	12.336.500,00	-30,83%	27.717.500,00	124,68%	24.780.000,00	-10,60%	27.085.116,28	9,30%	29.390.232,56	8,51%
Inversões Financeiras	135.000,00	90.000,00	-33,33%	40.000,00	-55,56%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%	40.000,00	0,00%
Amortização da Dívida	513.000,00	553.500,00	0,00%	360.000,00	0,00%	150.000,00	-58,33%	92.000,00	-38,67%	15.000,00	-83,70%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>13,33%</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>14,71%</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>10,26%</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>9,30%</b>	<b>2.550.000,00</b>	<b>8,51%</b>
<b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>13,16%</b>	<b>204.000.000,00</b>	<b>18,60%</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>5,39%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>9,30%</b>	<b>255.000.000,00</b>	<b>8,51%</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:

#### Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário

Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2012 a 2017 são apresentados a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>146.392.000,00</b>	<b>163.895.000,00</b>	<b>194.890.000,00</b>	<b>206.000.000,00</b>	<b>225.162.790,70</b>	<b>244.325.581,40</b>
Receita Tributária	34.351.000,00	38.116.000,00	56.916.000,00	60.001.000,00	65.582.488,37	71.163.976,74
Receita Patrimonial	1.672.000,00	2.125.000,00	2.180.000,00	2.300.000,00	2.513.953,49	2.727.906,98
Aplicações Financeiras (II)	1.570.000,00	2.063.000,00	2.119.000,00	2.239.000,00	2.447.279,07	2.655.558,14
Outras Receitas Patrimoniais	102.000,00	62.000,00	61.000,00	61.000,00	66.674,42	72.348,84
Transferências Correntes	96.985.000,00	108.345.000,00	124.093.000,00	129.700.000,00	141.765.116,28	153.830.232,56
Demais Receitas Correntes	13.384.000,00	15.309.000,00	11.701.000,00	13.999.000,00	15.301.232,56	16.603.465,12
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>144.822.000,00</b>	<b>161.832.000,00</b>	<b>192.771.000,00</b>	<b>203.761.000,00</b>	<b>222.715.511,63</b>	<b>241.670.023,26</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>9.110.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.837.209,30</b>	<b>10.674.418,60</b>
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.150.000,00	1.319.000,00	1.110.000,00	1.000.000,00	1.093.023,26	1.186.046,51
Alienações de Bens (VII)	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.744.186,05	9.488.372,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	4.000.000,00	7.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.744.186,05	9.488.372,09
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>148.822.000,00</b>	<b>168.832.000,00</b>	<b>200.771.000,00</b>	<b>211.761.000,00</b>	<b>231.459.697,67</b>	<b>251.158.395,35</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>173.932.500,00</b>	<b>187.880.000,00</b>	<b>205.432.883,72</b>	<b>223.004.767,44</b>
Pessoal e Encargos Sociais	74.087.000,00	90.964.000,00	104.704.300,00	110.000.000,00	120.232.558,14	130.465.116,28
Juros e Encargos da Dívida (XI)	120.000,00	76.500,00	140.000,00	30.000,00	5.000,00	2.000,00
Outras Despesas Correntes	57.811.000,00	66.279.500,00	69.088.200,00	77.850.000,00	85.195.325,58	92.537.651,16
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>131.898.000,00</b>	<b>157.243.500,00</b>	<b>173.792.500,00</b>	<b>187.850.000,00</b>	<b>205.427.883,72</b>	<b>223.002.767,44</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>28.117.500,00</b>	<b>24.970.000,00</b>	<b>27.217.116,28</b>	<b>29.445.232,56</b>
Investimentos	17.834.000,00	12.336.500,00	27.717.500,00	24.780.000,00	27.085.116,28	29.390.232,56
Inversões Financeiras	135.000,00	90.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	513.000,00	553.500,00	360.000,00	150.000,00	92.000,00	15.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>17.969.000,00</b>	<b>12.426.500,00</b>	<b>27.757.500,00</b>	<b>24.820.000,00</b>	<b>27.125.116,28</b>	<b>29.430.232,56</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.950.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>2.350.000,00</b>	<b>2.550.000,00</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)</b>	<b>151.367.000,00</b>	<b>171.370.000,00</b>	<b>203.500.000,00</b>	<b>214.820.000,00</b>	<b>234.903.000,00</b>	<b>254.983.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>-2.545.000,00</b>	<b>-2.538.000,00</b>	<b>-2.729.000,00</b>	<b>-3.059.000,00</b>	<b>-3.443.302,32</b>	<b>-3.824.604,65</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



**Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal**

DISCRIMINAÇÃO	2012 (b)	2013 (c)	2014 (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	17.146.952,78	21.769.141,83	22.500.000,00	23.220.000,00	24.208.800,00	25.237.152,00
Ativo Disponível	20.365.501,61	23.975.176,77	24.000.000,00	24.720.000,00	25.708.800,00	26.737.152,00
Haveres Financeiros	1.181.660,38	3.379.675,98	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-4.400.209,21	-5.585.710,92	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	-1.531.200,03	-4.642.318,14	-879.438,03	-920.000,00	-1.040.220,14	-1.076.931,86

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2012

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2014, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2013 e projetando-se as disponibilidades para 2014. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2015 a 2017. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 6:



**Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

DISCRIMINAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	468.708,95	448.579,86	300.000,00	100.000,00	48.579,86	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	17.146.952,78	21.769.141,83	22.500.000,00	23.220.000,00	24.208.800,00	25.237.152,00
Ativo Disponível	20.365.501,61	23.975.176,77	24.000.000,00	24.720.000,00	25.708.800,00	26.737.152,00
Haveres Financeiros	1.181.660,38	3.379.675,98	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-4.400.209,21	-5.585.710,92	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-16.678.243,83	-21.320.561,97	-22.200.000,00	-23.120.000,00	-24.160.220,14	-25.237.152,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2015, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 215.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.239.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 1.000.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 211.761.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 215.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 30.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 150.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2015 foram previstas em R\$ 214.820.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 3.059.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.



## ANEXO II.b – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2013), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2013:

**Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior**  
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	165.000.000,00	0,0001%	177.557.898,89	0,0001%	12.557.898,89	7,61%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	162.262.000,00	0,0001%	175.065.293,61	0,0001%	12.803.293,61	7,89%
Despesa Total	165.000.000,00	0,0001%	178.608.267,94	0,0001%	13.608.267,94	8,25%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	164.380.000,00	0,0001%	178.002.925,75	0,0001%	13.622.925,75	8,29%
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-2.118.000,00	0,0000%	-2.937.632,14	0,0000%	-819.632,14	38,70%
<b>Resultado Nominal</b>	-745.000,00	0,0000%	-4.642.318,14	0,0000%	-3.897.318,14	523,13%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	900.000,00	0,0000%	448.579,86	0,0000%	-451.420,14	-50,16%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-11.245.000,00	0,0000%	-21.320.561,97	0,0000%	-10.075.561,97	89,60%

**FONTE: LDO e Demonstrações Contábeis de 2013**

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um déficit de R\$ 2.937.632,14, valor 38,70% inferior à meta estabelecida em 2013 que era de (-) R\$ 2.118.000,00 de déficit. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R\$ 175.065.293,61, com acréscimo de 7,89% sobre a projeção do período de R\$ 162.262.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R\$ 178.002.925,75, estabelecendo-se 8,29% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R\$ 2.937.632,14. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2013, pois foram utilizados R\$ 5.416.100,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2012 para aumentar (suplementar) as despesas de 2013. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2013 totalizaram R\$ 2.492.605,28 para despesas financeiras de R\$ 605.342,19, desta forma o resultado será negativo pois estes valores são deduzidos das receitas e despesas totais para apuração do resultado primário. Como as receitas financeiras são superiores às despesas financeiras, o município utiliza estes recursos para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2013 totalizou R\$ 448.579,86, valor 50,16% inferior ao saldo de R\$ 900.000,00 estimado para o exercício.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 11.245.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2013, era de (-)R\$ 21.320.561,97 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2012, no valor (-)R\$ 16.678.243,83, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 4.642.318,14.



## ANEXO II.c – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2015, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2012, 2013 e 2014) bem como para os dois seguintes (2016 e 2017), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

**Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA TOTAL	152.000.000,00	172.000.000,00	13,16%	204.000.000,00	18,60%	215.000.000,00	5,39%	235.000.000,00	9,30%	255.000.000,00	8,51%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	148.822.000,00	168.832.000,00	13,45%	200.771.000,00	18,92%	211.761.000,00	5,47%	231.459.697,67	9,30%	251.158.395,35	8,51%
DESPESA TOTAL	152.000.000,00	172.000.000,00	13,16%	204.000.000,00	18,60%	215.000.000,00	5,39%	235.000.000,00	9,30%	255.000.000,00	8,51%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	151.367.000,00	171.370.000,00	13,21%	203.500.000,00	18,75%	214.820.000,00	5,56%	234.903.000,00	9,35%	254.983.000,00	8,55%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.545.000,00	-2.538.000,00	-0,28%	-2.729.000,00	7,53%	-3.059.000,00	12,09%	-3.443.302,32	12,56%	-3.824.604,65	11,07%
RESULTADO NOMINAL	-1.531.200,03	-4.642.318,14	203,18%	-879.438,03	-81,06%	-920.000,00	4,61%	-1.040.220,14	13,07%	-1.076.931,86	3,53%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	468.708,95	448.579,86	-4,29%	300.000,00	-33,12%	100.000,00	-66,67%	48.579,86	-51,42%	0,00	-100,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-16.678.243,83	-21.320.561,97	27,83%	-22.200.000,00	4,12%	-23.120.000,00	4,14%	-24.160.220,14	4,50%	-25.237.152,00	4,46%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
RECEITA TOTAL	170.384.618,88	182.165.200,00	6,91%	204.000.000,00	11,99%	205.741.626,79	0,85%	215.196.538,54	4,60%	223.455.634,03	3,84%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	166.822.235,20	178.809.971,20	7,19%	200.771.000,00	12,28%	202.642.105,26	0,93%	211.954.577,66	4,60%	220.089.248,92	3,84%
DESPESA TOTAL	170.384.618,88	182.165.200,00	6,91%	204.000.000,00	11,99%	205.741.626,79	0,85%	215.196.538,54	4,60%	223.455.634,03	3,84%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	169.675.056,62	181.497.967,00	6,97%	203.500.000,00	12,12%	205.569.377,99	1,02%	215.107.712,73	4,64%	223.440.736,99	3,87%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.852.821,41	-2.687.995,80	-5,78%	-2.729.000,00	1,53%	-2.927.272,73	7,27%	-3.153.135,07	7,72%	-3.351.488,07	6,29%
RESULTADO NOMINAL	-1.716.400,88	-4.916.679,14	186,45%	-879.438,03	-82,11%	-880.382,78	0,11%	-952.560,74	8,20%	-943.711,73	-0,93%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	525.399,97	475.090,93	-9,58%	300.000,00	-36,85%	95.693,78	-68,10%	44.486,03	-53,51%	0,00	-100,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-18.695.501,44	-22.580.607,18	20,78%	-22.200.000,00	-1,69%	-22.124.401,91	-0,34%	-22.124.237,21	0,00%	-22.115.230,59	-0,04%

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção.

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2012, 2013 e 2014 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

Já em relação às previsões para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



## ANEXO II.d – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2011, 2012 e 2013), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

**Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido**  
(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

<b>PATROMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>	<b>2013</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	86.118.597,71		91.359.273,61		97.366.368,93	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
<b>TOTAL</b>	86.118.597,71	37,48%	91.359.273,61	6,09%	97.366.368,93	6,58%

**FONTE: Balanços Patrimoniais**

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2011 a 2013, aponta que o saldo patrimonial aumentou 13,06% no período.



## ANEXO II.e – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, conforme tabela a seguir:

**Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	341.745,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	26.704,65	38.665,28	78.126,35
<b>TOTAL</b>	<b>368.449,65</b>	<b>38.665,28</b>	<b>78.126,35</b>

DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	221.990,00	,00	1.044.450,27
Inversões Financeiras	0,00	49.150,00	72.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>221.990,00</b>	<b>49.150,00</b>	<b>1.116.450,27</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c)=(a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>640.014,04</b>	<b>493.554,39</b>	<b>504.039,11</b>

**FONTE: Balanços Patrimoniais**

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



## ANEXO II.f – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Os valores da renúncia para 2015, 2016 e 2017 foram projetados a partir da renúncia de 2014, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2015, 2016 e 2017.

**Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	411.029,41	449.264,71	487.500,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	100.122,55	109.436,27	118.750,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	84.313,73	92.156,86	100.000,00	Redução da inadimplência decorrente do incentivo para recolhimento à vista
<b>TOTAL</b>			<b>595.465,69</b>	<b>650.857,84</b>	<b>706.250,00</b>	

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2015 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



## **ANEXO II.g – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2015:

**Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado**  
(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2015</b>
Aumento Permanente da Receita	4.880.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	4.880.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>4.880.000,00</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	4.455.000,00
Impacto de Novas DOCC	4.455.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)</b>	<b>425.000,00</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2015, projetado pelo mercado financeiro em 3,0%, sobre uma receita estimada para 2014 de R\$ 204.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 215.000.000,00 diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB (R\$ 204.000.000,00 + 3,0% = 210.120.000,00) tem-se um aumento permanente de R\$ 4.880.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2015, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2015, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R\$ 101.000.000,00 está estimado em 8,91% (previsão em 2015 de 110.000.000,00). Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 4,50%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 105.545.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 110.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 4.455.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 425.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2015.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

# **ANEXO III**

## **RISCOS FISCAIS**



### ANEXO III – ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2015.

**Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais**

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2014, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>		<b>1.050.000,00</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo *nossa* cidade

**ANEXO IV**

**RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS**

**DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**(Artigo 45 da LRF)**



**LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

**(Artigo 45 da LRF)**

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R\$	Até o exercício anterior		EXECUÇÃO			Conservação do patrimônio
			Valor R\$	%	Previsto para o exercício de 2014(%)	A executar em 2015 (%)	A executar a partir de 2016 (%)	Valor Estimado R\$
01 Conservação interna e externa do Parque Longines Malinowski.	2012	3.000.000,00	-	-	20	60	-	50.000,00
02 Conservação de praças, parques, áreas públicas e Horto	2012	1.150.000,00	-	-	100	100	-	100.000,00
03 Ampliação dos sanitários da Praça Jayme Lago	2014	46.560,00	-	-	100	-	-	10.000,00
04 Realização de levantamento planialtimétrico e estudo social	2014	471.500,00	-	-	20	80	-	-
05 Supressão da vegetação Parque Longines	2014	52.400,00	-	-	100	-	-	-
06 Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	-	-	-	-	-	-
07 Construção da Escola de educação infantil Maria Clara	2º semestre/14	1.541.638,58	-	-	-	-	-	-
08 Construção da Escola de Educação Infantil Verdes Horizontes	2º semestre/14	811.999,19	-	-	-	-	-	-
09 Escola de Ed. Infantil do Bairro Rio Tigre			-	-	-	-	-	-



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Conservação,  
reformas e  
ampliações

10	necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Reforma/Conservação do prédio do Mercado Popular.	4º semestre/14	100.000,00	-	-	100	-	-	10.000,00
12	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	-	-	-	-	-	-	-	50000
13	Construção da UCT	Janeiro/2015	550.000,00	0,00	-	-	100 %	-	-
14	Construção UBS Centro	Novembro/2014	773.000,00	77.000,0	10%	-	90%	-	-
15	Construção UBS Progresso	Outubro/2014	773.000,00	77.000,0	10%	-	90%	-	-
16	Construção UBS Estevão Carraro	Novembro/2014	68.000,00	0,00	10%	-	90%	-	-
17	Reforma e Ampliação UBS Jaguarete	Março/2015	200.000,00	0,00	-	-	100%	-	-
18	Construção de Academia da Saúde	Outubro/2014	218.000,00	32.000,00	15%	-	85%	-	-
19	Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	-	-	-	-	-	-	-	75.000,00
20	Conservação do prédio do Poder Legislativo Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
21	Conservação de prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
22	Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	-	-	-	-	30	70	-	350.000,00
23	Conservação do prédio Histórico do	-	-	-	-	35	65	-	2.000.000,00

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade





**ANEXO V**  
**ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2014-2017**  
**LEI Nº 5.393 DE 10 JULHO DE 2013**



**- INCLUSÃO DO PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

**PROPÓSITO:** Reestruturar a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

MACRODESAFIO							
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL							
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social							
CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR GLOBAL					
0062	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		R\$ 300.000,00			R\$ 200.000,00		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	META FÍSICA				
			2014	2015	2016	2017	
Reestruturar e Fortalecer a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.	Identificar e mapear as áreas de risco de desastres;	Promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;	25%	25%	25%	25%	
		Manter a população informada sobre as áreas de risco e ocorrência de eventos extremos;	25%	25%	25%	25%	
		Ampliação do mapeamento e avaliação das áreas de risco, através do georeferenciamento.	25%	25%	25%	25%	
		Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	25%	25%	25%	25%	
		Mobilizar e capacitar os radioamadores e NUCPDECs para atuação na ocorrência de desastre;	25%	25%	25%	25%	
	Estimular a participação de	Implementar os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil	25%	25%	25%	25%	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

<b>entidades públicas, privadas e comunidade nas ações de Proteção e Defesa Civil;</b>	NUCPDECs.					
	<b>Reestruturação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, bem como, sua legislação municipal.</b>	Criar o Cargo de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;	100	-	-	-
		Realizar exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;	25%	25%	25%	25%
		Manter o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	100%			
	<b>Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.</b>	Manter o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	100%			
		Garantia da infraestrutura, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução do Programa.	25%	25%	25%	25%
		Compra e manutenção de computadores, programas e instalações. Compra e manutenção do rádio comunicadores, lanternas, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	25%	25%	25%	25%
		Viabilização de recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil NUCPDECs.	25%	25%	25%	25%
		Garantia do pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	100%			
		Contratação de equipe técnica multidisciplinar especializada para fiscalização e emissão de laudos técnicos referente a avaliação de áreas de risco e elaboração de projetos.	100%			



## - ALTERAÇÃO DO PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA

**PROPÓSITO:** Garantir recursos para custeio do Programa 062 - QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

MACRODESAFIO							
GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE							
ÓRGÃO RESPONSÁVEL							
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social							
CÓDIGO	PROGRAMA	VALOR GLOBAL					
0054	QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL		
		R\$ 1.800.000,00			R\$ 300.000,00		
OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÃO	META FÍSICA				
			2014	2015	2016	2017	
<b>Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz, etc).</b>	Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município.	Implementação, auxílio e manutenção do plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	25%	25%	25%	25%	
		Compra, implementação e manutenção dos semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	25%	25%	25%	25%	
		Compra, implementação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel.	25%	25%	25%	25%	
		Conclusão do novo terminal rodoviário urbano.	25%	25%	25%	25%	
		Padronização, ampliação e manutenção dos abrigos e pontos de	25%	25%	25%	25%	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

	embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.				
	Implantação do projeto de mobilidade urbana	25%	25%	25%	25%
	Desenvolvimento de um projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados.	25%	25%	25%	25%
	Desenvolvimento do projeto para instalação de ciclovias em determinados vias urbanas.	25%	25%	25%	25%
	Oferecimento de condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	25%	25%	25%	25%
	Manutenção e aperfeiçoamento das ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo.	25%	25%	25%	25%
	<hr/>				
Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.	Manutenção das atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	100%			
	Ampliação do quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	100%			
	Aprimoramento do atendimento e dos serviços prestados.	100%			
	Reestruturação do quadro funcional da SMSPPS.	25%	25%	25%	25%
	Manutenção dos fundos municipais vinculados à proteção e à segurança pública.	100%			



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



	Zelamento pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	25%	25%	25%	25%
	Contribuição com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.	100%			
	Apoio a Junta Militar	100%			
	Realização de estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social.	25%	25%	25%	25%
	Busca de novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS.	25%	25%	25%	25%
	Garantia da infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	25%	25%	25%	25%